

Ata n.º 11/2017

do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 27 de Setembro de 2017, pelas 15:13 horas, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada pela Professora Elsa Dias Oliveira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Acta da sessão anterior.
2. Pessoal.
3. Contratação de assistentes.
4. Distribuição de serviço docente.
5. Mestrados e Doutoramentos.
6. Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade.
7. Protocolos.
8. Equivalências.
9. Reformulação de dissertações.
10. Cooperação jurídica.
11. Relações internacionais.
12. Outros assuntos e informações.

Estiveram presentes, para além do Presidente e da Secretária, os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Maria Fernanda Palma, Dário Moura Vicente, Maria do Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Moraes, Jorge Duarte Pinheiro, Ana Paula Dourado, Margarida Salema de Oliveira Martins, Fernando Loureiro Bastos, Rui Guerra da Fonseca, Nuno Cunha Rodrigues, Gustavo Courinha, Miriam Brigas, Helena Morão e Maria de Lurdes Pereira. O Professor António Menezes Cordeiro foi substituído pela Professora Isabel Alexandre, o Professor Manuel Januário da Costa Gomes foi substituído pela Professora Elsa Dias Oliveira, o Professor David Duarte foi substituído pelo Professor Daniel Moraes, o Professor Jaime Valle foi substituído pelo Professor José de Melo Alexandrino. O Professor Pedro Romano Martinez esteve presente na reunião na qualidade de Diretor da Faculdade.



1. Antes da Ordem de Trabalhos

O Presidente do Conselho deu conta ao Conselho de que, ao meio da manhã do dia 26 de setembro de 2017, fora contactado telefonicamente pelos serviços Académicos da Reitoria da Universidade de Lisboa. O objetivo era transmitir-lhe que acabara de ser recebido um telefonema da Universidade Nova de Lisboa da parte do Professor Nuno Severiano Teixeira, informando que o mesmo não iria comparecer às provas de doutoramento a realizar nesse mesmo dia 26, pelas 15:00, nas quais era arguente juntamente com a Professora Margarida Salema de Oliveira Martins. Em face da dificuldade, agravada pelo facto de o candidato ser residente no Brasil, tendo-se deslocado a Lisboa especificamente para a realização das provas, o Presidente iniciara diligências no sentido de apurar se algum dos membros do júri, dada a emergência, se disponibilizava para realizar a segunda arguição, evitando-se desse modo o adiamento da prova com o inerente prejuízo para o candidato. Tendo em conta o conteúdo da dissertação, após troca de impressões com a Professora Margarida de Oliveira Martins, o Professor Eduardo Vera Cruz Pinto manifestou disponibilidade para aceitar o encargo. Em reunião prévia realizada antes do início das provas o júri congratulou-se com a disponibilidade. As provas decorreram em seguida com normalidade, sendo de referir o nível muito elevado de ambas as arguições.

Seguiu-se um debate acerca desta e de situações futuras de ausência de membros de júri e das eventuais medidas a tomar, tendo participado os Professores Carlos Blanco de Moraes, Margarida Salema de Oliveira Martins e Vasco Pereira da Silva. No que respeita à situação em análise, este último Professor propôs um voto de agradecimento ao Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, o qual foi aprovado por unanimidade.

2. Ponto 1 (Ata da sessão anterior).

Colocada à votação a ata da sessão do Conselho Científico de 26 de Julho de 2017, foi a mesma aprovada por unanimidade.

3. Ponto 2 (Pessoal).

3.1. Tendo saído da sala todos os Professores Auxiliares sem contratação definitiva, foi apreciado o período experimental da Professora Auxiliar Isabel Maria



dos Santos Graes. Foi lido um parecer conjunto em sentido positivo elaborado pelos Professores José Duarte Nogueira e Pedro Barbas Homem. A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho salientou a excelente colaboração prestada pela docente na Revista da Faculdade. O Professor Vasco Pereira da Silva sublinhou também o seu importante contributo para o Gabinete Erasmus. Tendo em conta o parecer, bem como as considerações tecidas, o Conselho pronunciou-se favoravelmente por unanimidade, no sentido da nomeação definitiva da Professora Auxiliar Isabel Maria dos Santos Graes.

3.2. O Presidente deu conta ao Conselho de que tinha recebido do Grupo de Ciências Jurídicas uma proposta para contratação anual a 50%, como Professora Auxiliar convidada, da Doutora Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro, atualmente assistente convidada do Grupo, acompanhado de um parecer elaborado pelo Professor Dário Moura Vicente previamente distribuído (anexo como documento 1).

A contratação foi debatida, tendo participado os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Jorge Duarte Pinheiro, Dário Moura Vicente, Margarida Salema de Oliveira Martins, Maria João Estorninho, Maria Fernanda Palma, Carlos Blanco de Morais, Maria do Rosário Palma Ramalho, Daniel Morais, Vasco Pereira da Silva e José de Melo Alexandrino. Colocada à votação a contratação da Doutora Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro, foi a mesma aprovada com 14 votos favoráveis e 8 abstenções.

Na sequência o Presidente do Conselho assegurou que seria agendada para uma reunião posterior um debate sobre a definição dos critérios para contratação de Professores Auxiliares convidados. O Professor Carlos Blanco de Morais ficou encarregue de apresentar uma proposta.

4. Ponto 3 (Contratação de assistentes).

4.1. Foi lida pelo Presidente do Conselho a lista dos candidatos ao Procedimento do Convite para Assistente Convidado, selecionados pelo Grupo de Ciências Jurídico-Económicas para efeitos de contratação constituída pelos seguintes nomes: 1) Sérgio Varela Alves, 2) Leonor Bettencourt Neves, 3) Noémie Pinto Antunes, 4) Bruno Miguel Fernandes, 5) André Mendes Barata. A lista foi aprovada por unanimidade (documento 2).

4.2. Foi lida pelo Professor Miguel Teixeira de Sousa a lista dos candidatos ao Procedimento do Convite para Assistente Convidado selecionados pelo Grupo de



Ciências Jurídicas para efeitos de contratação, constituída pelos seguintes nomes: Carla Góis Coelho, Dinis Braz Teixeira, Iolanda Canela Bastos, Joana Reis Barata, Julieta Dias Ribeiro, Luís Vasconcelos de Abreu, Mafalda Moura Melim, Nádía Reis
A lista foi aprovada por unanimidade.

4.3. Por o processo de seleção dos Assistentes-Convidados para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas ainda estar a decorrer, o Presidente do Conselho Científico ficou mandatado para receber a lista, fazendo-a seguir para a Direcção

5. Ponto 4 (Distribuição de serviço docente)

5.1. Foi aprovada a distribuição de serviço docente do Grupo de Ciências Jurídicas para o presente ano letivo, junta como documento 3.

5.2. Foi aprovada a distribuição de serviço docente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas para o presente ano letivo, junta como documento 4.

5.3. Foi aprovada a distribuição de serviço docente do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas para o presente ano letivo, junta como documento 5.

6. Ponto 5 (Mestrados e Doutoramentos)

6.1. No que concerne ao Mestrado em Direito

6.1.1. O Conselho aprovou por unanimidade os pedidos extemporâneos de candidaturas à segunda fase do Mestrado apresentados por Graciano Calupoco Dumbo e Raphael Leon de Abreu (documento 6 em anexo).

6.1.2. O Conselho aprovou por unanimidade os pedidos de alteração de orientador de Mestrado e de alteração de tema de dissertação apresentados por Gazzi Youssef Charrouf (documentos 7 e 8 em anexo).

6.1.3. O Conselho aprovou por unanimidade o pedido de nomeação de coorientador de Mestrado apresentados por Luiz Carlos Quintella Neto (documento 9 em anexo).

6.1.4. O Conselho aprovou por unanimidade o júri de Mestrado em Direito e Economia (Mestrado Profissionalizante), de João Gonçalo Ramalho de Oliveira e Cunha (documento 10 em anexo).

6.1.5. O Conselho aprovou por unanimidade os júris de Mestrado em Direito Fiscal (Mestrado Científico), de Inês Coimbra Ribeiro e de Jamile Jambeiro Portela, (documento 11 em anexo).



6.1.6. O Conselho aprovou por unanimidade os júris de Mestrado em Ciências Jurídico-Laborais (Mestrado Científico), de Carlos Artur Giannini Domingues e Evelyn Konrad Huller (documento 12 em anexo).

6.1.7. O Conselho aprovou por unanimidade os júris de Mestrado em Ciências Jurídicas (Mestrado Científico), de Amanda Siqueira Beltrão Santos, Bruno di Miceli da Silveira, Daniela Porto Vieira e Josane Peixoto (documento 13 em anexo).

6.1.8. O Conselho aprovou por unanimidade os júris de Mestrado em Ciências Jurídico-Internacionais (Mestrado Científico), de Adriana Souza de Siqueira, Fernando Henrique Escobar Bins, Mariana Medeiros Dantas, Priscilla Caroline Veiga Leal de Mello, Pollyana Cardoso de Freitas Gama, Renata de Farias Falangola e Tamires Aguiar de Azevedo (documento 14 em anexo).

6.1.9. O Conselho aprovou por unanimidade os júris de Mestrado em Direitos Fundamentais, de Bianca Ávila Morais de Mendonça, Roberto Matias da Silva Melo e Vinicius Miranda Gomes (documento 15 em anexo).

6.1.10. O Conselho aprovou por unanimidade os júris de Mestrado em Direito Constitucional (Mestrado Científico), de Caryna Moura de Oliveira Cavalcanti, Luís Antônio Saud Teles, Patrícia Falcão Gandra, Pedro Arthur Capelari de Lucena e Sara Soares Pereira (documento 16 em anexo).

6.1.11. O Conselho aprovou por unanimidade os júris de Mestrado em Direito Administrativo (Mestrado Científico), de Cintia Cristina Marques Lima, Felipe Barbosa de Freitas Ribeiro, Maíra Esteves Braga, Marina Baraças Figueiredo e Sara Ferreira da Costa Hall (documento 17 em anexo).

6.1.12. O Conselho aprovou por unanimidade o júri de Mestrado em Ciências Jurídico-Ambientais (Mestrado Científico), de Renata Nayane de Menezes (documento 18 em anexo).

6.1.13. O Conselho aprovou por unanimidade o júri de Mestrado em Ciência Política (Mestrado Científico), de Cleide Pereira da Silva (documento 19 em anexo).

6.2. No que concerne ao Doutoramento em Direito.

6.2.1. Os pedidos de alteração de tema de Doutoramento de Gonçalo Nuno Baptista de Sousa, Luísa Stella de Oliveira Coutinho Silva e Pedro Alexandre Vicente de Araújo Lomba (documentos 20 e 21) foram aprovados por unanimidade.

6.2.2. O pedido de co-orientação de tese de doutoramento de Ana Teresa



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Escher Rieger (documento 22) foi aprovado por unanimidade.

6.2.3. Colocada à votação a constituição dos júris de doutoramento de Pedro Alexandre Vicente de Araújo Lomba (Doutoramento em Direito – Especialidade em Ciências Jurídico-Políticas) (documento 23) e de João Paulo de Oliveira Geraldes (Doutoramento em Direito – Especialidade em Ciências Jurídico-Civis) (documento 24), foram os mesmos aprovados por unanimidade.

6.2.4. Colocada à votação a alteração do júri de doutoramento de Tiago Vinicius Zanella (Doutoramento em Direito – Especialidade em Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias) (documento 25), foi a mesma aprovada por unanimidade.

6.2.5. Foram debatidos os pedidos de admissão à preparação da tese de doutoramento com dispensa da parte curricular apresentados por André Moz Caldas, Pedro Pereira Pimenta, Wanderlei José dos Reis, Tiago dos Santos Serrão e Arnaldo Filipe Costa Oliveira (documentos 26, 27, 28, 29 e 30). Participaram no debate os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Carlos Blanco de Moraes, Gustavo Courinha, Vasco Pereira da Silva, Maria Fernanda Palma, Margarida Salema de Oliveira Martins, Rui Guerra da Fonseca e Elsa Dias Oliveira.

O pedido de André Moz Caldas foi aprovado com um voto contra e todos os demais votos a favor. O pedido de Tiago Serrão foi aprovado com um voto contra e todos os demais votos a favor. O pedido de Pedro Pereira Pimenta foi aprovado com três votos contra, três abstenções e todos os demais votos a favor. O pedido de Wanderlei José dos Reis foi aprovado com dois votos contra, uma abstenção e todos os demais votos a favor. O pedido de Arnaldo Filipe Costa Oliveira foi aprovado com três votos contra, seis abstenções e nove votos a favor.

6.2.6. Foi lido o parecer feito pelo Professor Dário Moura Vicente relativamente à dissertação do doutorando Eduardo José dos Santos Ferreira Gomes (documento 31), previamente enviado aos membros do Conselho. Dada a palavra ao Professor Dário Moura Vicente, foi por este feita uma sucinta exposição, concluindo pela necessidade de reformular o texto da dissertação recebida do doutorando na qualidade de Professor orientador. Seguiu-se um debate em que intervieram os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Vasco Pereira da Silva, Carlos Blanco de Moraes, Maria Fernanda Palma e o Presidente do Conselho. No final a proposta de reformulação foi aprovada por unanimidade.

6.2.7. Os Professores Vasco Pereira da Silva e Carlos Blanco de Moraes deram



conhecimento ao Conselho de que integravam um júri de doutoramento constituído no âmbito de um protocolo de cooperação entre a Faculdade de Direito e uma Universidade Brasileira. Sendo o Professor Carlos Blanco de Moraes o Professor Orientador designado pela Faculdade portuguesa e existindo um Professor Orientador designado pela Faculdade brasileira, como a lei portuguesa não admite que ambos os Orientadores integrem o júri de doutoramento, o Professor Carlos Blanco de Moraes informou que, por cortesia, prescindia da sua presença no júri a favor do Professor brasileiro. Esta solução mereceu o acordo do Conselho.

6.2.8. Foram aprovadas por unanimidade as conclusões dos cursos de pós-doutoramento de Oksandro Osdival Gonçalves e de Gina Vidal Marcilio Pompeu (documentos 32 e 33).

7. Ponto 6. (Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade).

O Presidente do Conselho chamou a atenção para o facto de ter sido aprovado um novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade e para as alterações do respetivo regime. Seguiu-se um debate em que participaram os Professores José Melo Alexandrino, Rui Guerra da Fonseca, Miguel Teixeira de Sousa e Carlos Blanco de Moraes.

8. Ponto 7. (Protocolos).

8.1. Foi submetido ao Conselho o Protocolo entre a Faculdade e a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, tendo em vista a realização de estágio e elaboração do subsequente Relatório como alternativa à dissertação de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade (documento 34 em anexo).

8.2. Foi submetido ao Conselho o Protocolo entre a Faculdade e a Autoridade da Concorrência, tendo em vista a realização de estágio e elaboração do subsequente Relatório como alternativa à dissertação de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade (documento 35 em anexo).

8.3. Foi submetido ao Conselho o Protocolo entre a Faculdade e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, tendo em vista a realização de estágio e elaboração do subsequente Relatório como alternativa à dissertação de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade (documento 36 em



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

anexo).

9. Ponto 8. (Equivalências)

9.1. O Conselho foi informado de que Comissão de Equivalências deliberara: a) não atribuir equivalência ao grau de licenciado aos candidatos Cely Lima Duarte e Marcos Monteiro Lobato Lemos; b) atribuir a equivalência ao grau de licenciado, sem nota, aos candidatos Fernanda Braith Ferreira Senise e Fernando Dizenso Senise; c) atribuir ao candidato Linda Maria Ortiz Sánchez a equivalência ao grau de licenciado com a nota de 12 valores e ao candidato Luiz Adriano Almeida Prado Cestari a equivalência ao grau de licenciado com a nota de 11 valores. O Conselho homologou as deliberações.

9.2. Foi aprovado por unanimidade a proposta de deliberação relativamente ao requerimento da licenciada Joana Ferreira Águeda sobre equivalência da parte escolar de curso de doutoramento frequentado e avaliado na Universidade da Estremadura conforme consta do documento 37 em anexo.

10. Ponto 9. (Reformulação de dissertações).

O debate relativo à reformulação de dissertações foi adiado para próxima reunião atendendo à ausência do Professor Manuel Januário da Costa Gomes.

11. Ponto 10. (Cooperação Jurídica).

11.1. Foi aprovado por unanimidade o *XI post-graduate course in cooperation between the V. M. Salgãocar College of Law, Panaji, Goa and the Faculty of Law of the University of Lisbon* (documento 38).

11.2. Foi aprovado por unanimidade o I Curso de Doutoramento em Direito em colaboração entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade Zambeze (documento 39).

11.3. Foi aprovado por unanimidade o Curso de Pós-Graduação *A parceria especial entre Cabo Verde e a União Europeia: desafios jurídicos* (documento 40).

12. Ponto 11 (Relações Internacionais)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Professor Vasco Pereira da Silva deu conta dos cursos intensivos que tinham já tido início e que iriam decorrer neste início de semestre.

13. Ponto 12 (Outros assuntos e informações)

13.1. Foi dado conhecimento ao Conselho de que em reunião de Professores Catedráticos tinha sido constituído o júri para as provas de Agregação solicitadas pela Professora Ana Paula Dourado, constituído pelos Professores Rui Duarte Morais, Manuel Lopes Porto, José Casalta Nabais, Diogo Leite de Campos, Eduardo Paz Ferreira, Fernando Araújo e Vasco Pereira da Silva. O Conselho congratulou-se com a realização de mais umas provas de agregação por parte de docentes da Faculdade.

13.2. Foi aprovado o programa, as condições de funcionamento e o regulamento do III Curso de Outono apresentado pelo CIDPCC: O processo das contraordenações económicas (documento 41).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas 18:30 horas. Ficou marcada a próxima reunião para 25 de Outubro de 2017.

O Presidente do Conselho Científico
Professor Doutor José Duarte Nogueira

A Secretária do Conselho Científico
Professor Doutora Elsa Dias Oliveira

DÁRIO MOURA VICENTE
Doutor em Direito
Professor Catedrático
da Faculdade de Direito de Lisboa

PARECER

I

A Doutora Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro, Assistente Convidada da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, formulou a pretensão de ser contratada como Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade.

Essa pretensão enquadra-se no disposto no art. 3.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, nos termos do qual:

«Além das categorias enunciadas no artigo anterior, podem ainda ser contratadas para a prestação de serviço docente individualidades, nacionais ou estrangeiras, de reconhecida competência científica, pedagógica ou profissional, cuja colaboração se revista de interesse e necessidade inegáveis para a instituição de ensino superior em causa.»

A eventual procedência da referida pretensão pressupõe, assim, o exame do preenchimento, no caso vertente, de dois requisitos fundamentais:

- a) Reconhecida competência científica, pedagógica ou profissional da candidata;
- b) Interesse e necessidade inegáveis para a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa da sua colaboração na referida qualidade.

É, pois, da verificação destes requisitos que, por solicitação do Exmo. Decano do Grupo de Ciências Jurídicas, Prof. Doutor António Menezes Cordeiro, se cuidará em seguida.

II

a) Atividade científica da candidata

1. A Doutora Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro obteve em 1993 a sua Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde realizou também, em 1998, uma pós-graduação em Direito da Sociedade da Informação ministrada pela Associação Portuguesa de Direito Intelectual em associação com a referida Faculdade.
2. Frequentou em seguida o Curso de Mestrado na área de Ciências Jurídicas, que concluiu em 2003 com a classificação de 18 (dezoito) valores, a qual lhe foi atribuída por um júri presidido pelo Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão. A dissertação apresentada, intitulada *Contributo para o estudo dos mecanismos de associação de conteúdos da World Wide Web – As hiperligações*, foi orientada pelo Prof. Doutor António Menezes Cordeiro e teve como arguentes o Prof. Doutor Luís Menezes Leitão e o signatário, tendo ainda integrado o respetivo júri o Prof. Doutor Fernando Araújo.
3. A candidata obteve em 2010 o grau de Doutor em Direito, que lhe foi atribuído pela *Queen Mary University of London*, na área de *Copyright and Information Technologies and Communication Law*. A tese de doutoramento por si apresentada intitula-se *Surpassing the Shadows of “Copy”right: The Decline and Fall of the Enumeration of Economic Rights*. Compreende um total de 327 páginas, incluindo 43 de bibliografia e dois anexos. Apesar de não ter sido ainda publicada, a tese ocupa-se de um tema de manifesto interesse dogmático e de enorme relevância prática: a delimitação dos direitos patrimoniais de autor em face da evolução tecnológica registada desde o advento da chamada Sociedade da Informação. Confrontando quanto a esta matéria os sistemas jurídicos

DÁRIO MOURA VICENTE
Doutor em Direito
Professor Catedrático
da Faculdade de Direito de Lisboa

inglês, português e da União Europeia, a autora debruça-se nesse trabalho sobre as questões suscitadas pela *técnica da enumeração* dos referidos direitos, adotada – posto que com diferentes cambiantes – nesses sistemas jurídicos; e propõe pistas para uma superação dessa técnica, que, preservando a fidelidade do Direito de Autor aos seus valores matriciais, evitem a permanente desatualização deste face às mutações tecnológicas que o afetam. Avança a autora, para o efeito, um critério material – o qual denomina por *uso económico* da obra ou prestação protegida – cujos elementos constitutivos analisa minuciosamente. A tese abre assim novas perspectivas para um problema perene do Direito de autor. Trata-se de um trabalho de inequívoca valia científica, que não desmerece as teses de doutoramento apresentadas na Universidade de Lisboa. Encontra-se cuidadosamente redigida em inglês e tem por isso, além do mais, o mérito de ter tornado acessível aos estudiosos que não dominam o português a doutrina e a realidade normativa nacionais.

4. A candidata é ainda autora, entre diversos outros, dos seguintes trabalhos científicos:

Monografias

A Responsabilidade Tributária dos Gerentes, Administradores e Directores das Sociedades Comerciais, Almedina, Coimbra, 2000.

A Responsabilidade Civil pelos Conteúdos Ilícitos Transmitidos pela Internet, Almedina, Coimbra, 2000.

Artigos inseridos em publicações periódicas

“A convergência dos meios de comunicação social e o Direito de Autor - tempos de mudança”, *Revista de Direito Intelectual*, I, 2016.

DÁRIO MOURA VICENTE
Doutor em Direito
Professor Catedrático
da Faculdade de Direito de Lisboa

“Hiperligações – Uma Breve Introdução ao Admirável Mundo dos Mecanismos de Associação de Conteúdos”, *Revista de Direito Intelectual*, 2, 2015.

“O direito a ser esquecido pelos motores de busca: o Acórdão Costeja”, *Revista de Direito Intelectual*, 2, 2014.

“Mapa da Problemática Jurídica da Sociedade da Informação”, *Direito da Sociedade da Informação*, volume IX, Coimbra Editora, Coimbra, 2011.

“Nova Productions v Mazooma Games: Copyright Infringement Concerning Video Games”, *European Intellectual Property Bulletin*, issue 29, 2005.

“Liability for Linking to Infringing Material”, *European Intellectual Property Bulletin*, issue 26, 2005.

“Legal Battle against Music Files Uploaders in the UK”, *European Intellectual Property Bulletin*, issue 17, 2004.

Artigos inseridos em obras coletivas

“Quadro legal para a cibersegurança e ciberdefesa”, *in* Instituto da Defesa Nacional, *Contributos para uma Estratégia Nacional de Ciberdefesa*, 2017.

“O Direito de Autor e a partilha de conteúdos em redes informáticas”, *in* *Estudos de Advocacia em Homenagem a Vasco Vieira de Almeida*, Almedina, Coimbra, 2017.

“A proteção da informação – História de uma evolução darwiniana e da ascendência da tecnologia”, *in* *Estudos de Direito Intelectual em Homenagem ao Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão*, Almedina, Coimbra, 2015.

DÁRIO MOURA VICENTE
Doutor em Direito
Professor Catedrático
da Faculdade de Direito de Lisboa

«Portugal», *in* Public Policy and Management Institute (org.),
“Assessment of the impact of the European copyright framework
on digitally-supported education and training practices”, 2015.

b) Atividade pedagógica da candidata

1. A candidata é, como já se referiu, Assistente Convidada da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, funções que exerceu, nos anos letivos de 2015-2016 e 2016-2017, nas disciplinas de Direito da Família e Direito das Sucessões, tendo neste âmbito trabalhado sob a regência dos Profs. Doutores Jorge Duarte Pinheiro, Margarida Silva Pereira e Daniel Morais.
2. Além disso, exerce, desde 2016/17, as funções de Professora Associada da Academia Militar, onde regeu designadamente as disciplinas de Ciência Política e Direito Constitucional e de Direito Empresarial (na licenciatura) e de Direito do Ciberespaço (na pós-graduação).
3. Por designação do Conselho Científico da Faculdade de Direito, assumiu em 2016, conjuntamente com o signatário, a função de coordenadora científica dos cursos de Direito no âmbito do projeto da NATO *Multinational Cyber Defence Education and Training* (NATO MNCDE&T).
4. É ainda docente nos cursos de pós-graduação em Direito Intelectual da Associação Portuguesa de Direito Intelectual; no curso de *Cibersegurança e Gestão de Crises no Ciberespaço* do Instituto de Defesa Nacional; e no curso *International Strategic Decision Making Course & Exercise on Cyber Crisis Management*, da European Defence Agency.

c) Atividade profissional da candidata

DÁRIO MOURA VICENTE
Doutor em Direito
Professor Catedrático
da Faculdade de Direito de Lisboa

1. Profissionalmente, a Doutora Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro especializou-se no Direito da Sociedade da Informação, área em que trabalha há mais de vinte anos na qualidade de advogada e jurisperita.
2. Colabora com o Exército Português em várias iniciativas de investigação, formação e treino na área da segurança e defesa no contexto dos meios eletrónicos, nomeadamente prestando apoio jurídico a exercícios nacionais e internacionais nessa área. É coordenadora do apoio jurídico ao exercício anual militar *Ciber Perseu*.
3. Participou, além disso, na transposição de várias Diretivas da União Europeia na referida áreas, em colaboração com o Ministério da Justiça e a Ordem dos Advogados.
4. É Consultora da sociedade de advogados Vieira de Almeida & Associados na área “Tecnologias de Informação, Cibersegurança, Privacidade e Direitos de Autor”.

d) Interesse e necessidade para a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa da colaboração da candidata como Professora Auxiliar Convidada

1. A candidata é indubitavelmente, em razão de quanto até aqui se disse, uma especialista nas matérias do Direito de Autor e do Direito da Sociedade da Informação, ou da Informática, domínios em que hoje se regista grande demanda de ensino pós-graduado em inúmeras Universidades, incluindo a de Lisboa.
2. Fez prova, além disso, das qualidades pedagógicas que a caracterizam, evidenciadas, além do mais, pelo irrepreensível desempenho das funções de Assistente Convidada da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em disciplinas de índole completamente diversa das que integram a sua especialidade.

DÁRIO MOURA VICENTE
Doutor em Direito
Professor Catedrático
da Faculdade de Direito de Lisboa

3. A sua contratação como Professora Auxiliar Convidada, além de não acarretar acréscimo significativo de encargos para a Faculdade, tendo em conta que se trata de uma docente já em funções nela, permitiria suprir a atual carência de pessoal docente nos cursos de pós-graduação, mestrado e doutoramento que versam sobre as referidas matérias.
4. Ela valorizaria, além disso, a oferta formativa da Faculdade, pela integração no seu corpo de Professores de uma prestigiada especialista nas áreas assinaladas.

III

Em face do exposto, conclui-se que:

- a) A Doutora Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro é possuidora de um currículo que atesta sem margem para dúvidas a sua inequívoca competência científica, pedagógica e profissional para o exercício das funções de Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- b) A sua contratação para essas funções reveste-se, dada a especialização científica da candidata nas áreas do Direito de Autor e do Direito da Sociedade da Informação e atento também o seu desempenho pedagógico como Assistente Convidada da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de inegável interesse para a Faculdade.
- c) Essa contratação supriria além disso a necessidade atualmente sentida de um alargamento do corpo de professores nas referidas áreas.
- d) Pelo referido, encontram-se a meu ver preenchidos os requisitos legais da contratação da Doutora Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro como Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

DÁRIO MOURA VICENTE
Doutor em Direito
Professor Catedrático
da Faculdade de Direito de Lisboa

Lisboa, 21 de setembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, reading "Dário Moura Vicente". The signature is written in a cursive style with a large initial 'D'.

(Prof. Doutor Dário Moura Vicente)

ACTA

Com vista a seleção de candidatos para efeitos de contratação de Assistentes-Convidados para o grupo de Ciências Jurídico-Económicas, no ano letivo de 2017/2018, reuniu na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no dia 8 de setembro de 2017, um júri composto pelos Senhores Professores Doutores Eduardo Paz Ferreira (que presidiu), José Renato Gonçalves, Nuno Cunha Rodrigues e Miguel Sousa Ferro (que secretariou).

De acordo com o efeito definido pelo grupo de Ciências Jurídico-Económicas, o(a)s candidato(a)s foram selecionados tendo em consideração: (i) as necessidades do grupo no que respeita a cadeiras a serem lecionadas este ano académico (*maxime*, Finanças Públicas e Direito da Economia); (ii) as áreas de especialização científica do(a)s candidato(a)s; (iii) os graus académicos e classificações obtidas pelo(a)s candidato(a)s; (iv) a experiência profissional do(a)s candidato(a)s; (v) o interesse, disponibilidade e capacidade manifestada pelo(a) candidato(a) para a dedicação, a longo prazo, a uma carreira académica e de investigação; e (vi) o preenchimento dos requisitos formais das candidaturas tal como decorrentes do anúncio de concurso.

Não tendo o concurso global exigido a indicação do grupo para os qual os candidatos se apresentavam, o júri considerou um horizonte vasto de candidaturas apresentadas, sendo de assinalar a elevada qualidade média das candidaturas.

Foram selecionados e ordenados do seguinte modo os cinco candidatos que preenchiam todos os requisitos formais e melhor correspondiam aos critérios acima indicados:

- 1) Sérgio Varela Alves
- 2) Leonor Bettencourt Neves
- 3) Noémie Pinto Antunes
- 4) Bruno Miguel Fernandes
- 5) André Mendes Barata

Lisboa, 11 de setembro de 2017

Eduardo Paz Ferreira
Nuno Cunha Rodrigues
José Renato Gonçalves

DISTRIBUIÇÃO SERVIÇO DOCENTE**2017/2018****VERSÃO DEFINITIVA****25-SET.-2017****1.º CICLO****LICENCIATURA****1.º ano****Unidades curriculares obrigatórias**

101-Introdução ao Estudo do Direito I – Dia A – 8 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Colaboradores	Prof. Doutor Francisco Aguilar (3) Dr. Miguel Brito Bastos (3) Dra. Nádia Reis (2)

201-Introdução ao Estudo do Direito II – Dia A – 8 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Colaboradores	Prof. Doutor Francisco Aguilar (3) Dr. Miguel Brito Bastos (3) Dra. Nádia Reis (2)

101-Introdução ao Estudo do Direito I – Dia B – 8 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro
Colaboradores	Mestre Sónia Viana (5) Dr. Nuno Abecassis (3)

201-Introdução ao Estudo do Direito II – Dia B – 8 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro
Colaboradores	Mestre Sónia Viana (4) Dr. Nuno Abecassis (3) Dr. Dinis Braz Teixeira (1)

101-Introdução ao Estudo do Direito I – Dia C – 8 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem
Colaboradores	Doutor Luís Vasconcelos de Abreu (3) Dr. Dinis Braz Teixeira (1) Dr ^a Susana Coelho (3)

	Dra. Nádía Reis (1)
--	---------------------

201-Introdução ao Estudo do Direito II – Dia C – 8 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem
Colaboradores	Doutor Luís Vasconcelos de Abreu (3) Mestre Tiago Soares da Fonseca (1) Dr ^a Susana Coelho (3) Dra. Nádía Reis (1)

105-Teoria Geral do Direito Civil I – Dia A – 8 subturmas – S.1.	
Regente	Prof ^a Doutora M ^a do Rosário Palma Ramalho
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos (2) Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte (3) Mestre David Martins (3)

205-Teoria Geral do Direito Civil II – Dia A – 8 subturmas – S.2.	
Regente	Prof ^a Doutora M ^a do Rosário Palma Ramalho
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos (2) Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte (3) Mestre David Martins (3)

105-Teoria Geral do Direito Civil I – Dia B – 8 subturmas – S.1.	
Regente	Prof ^a Doutora Paula Costa e Silva
Colaboradores	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves (4) Prof. Doutora Catarina Monteiro Pires (2) Dra. Julieta Dias Ribeiro (2)

205-Teoria Geral do Direito Civil II – Dia B – 8 subturmas – S.2.	
Regente	Prof ^a Doutora Paula Costa e Silva
Colaboradores	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves (3) Prof. Doutora Catarina Monteiro Pires (3) Dra. Julieta Dias Ribeiro (2)

105-Teoria Geral do Direito Civil I – Dia C – 8 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor José Alberto Vieira
Colaboradores	Prof ^a . Doutora Catarina Monteiro Pires (1) Lic. Ana Alves Leal (3) Dra. Joana Dias Barata (3) Dra. Julieta Dias Ribeiro (1)

205-Teoria Geral do Direito Civil II – Dia C – 8 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor José Alberto Vieira
Colaboradores	Prof ^a . Doutora Catarina Monteiro Pires (1) Lic. Ana Alves Leal (3) Dra. Joana Dias Barata (3) Dra. Julieta Dias Ribeiro (1)

105-Teoria Geral do Direito Civil I - Noite - 4 subturmas - S.1.	
Regente	Prof ^ª . Doutora Adelaide Menezes Leitão
Colaboradores	Mestre Fátima Manso (2) Mestre João Pedro Marchante (2)

205-Teoria Geral do Direito Civil II - Noite - 4 subturmas - S.2.	
Regente	Prof ^ª . Doutora Adelaide Menezes Leitão
Colaboradores	Mestre Fátima Manso (2) Mestre João Pedro Marchante (2)

Unidades curriculares opcionais

Filosofia do Direito - Dados 2014/2015 [partilhado entre Históricas, Económicas, Políticas e Jurídicas]

DIA: 153 (79+74)

NOITE: 48

231-Filosofia do Direito - TA - 3 subturmas - S.2.	
Regente	
Colaboradores	

231-Filosofia do Direito - TB - 3 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor José Lamego
Colaboradores	Prof. Doutor José Lamego (3)

231-Filosofia do Direito - TAN - 2 subturmas - S.2.	
Regente	
Colaboradores	

2.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

111-Direito das Obrigações I - Dia A - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Colaboradores	Dr. Nuno Trigo dos Reis (3) Dr ^ª Madalena Perestrelo de Oliveira (3) Dr ^ª Marisa Vaz (1)

211-Direito das Obrigações II - Dia A - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Colaboradores	Dr. Nuno Trigo dos Reis (3) Dr ^ª Madalena Perestrelo de Oliveira (3) Dr ^ª Marisa Vaz (1)

111-Direito das Obrigações I - Dia B - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Colaboradores	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves (3) Prof. Doutor David Festas (4)

211-Direito das Obrigações II - Dia B - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Colaboradores	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves (3) Prof. Doutor David Festas (4)

111-Direito das Obrigações I - Noite - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof ^ª . Doutora Maria de Lurdes Pereira
Colaboradores	Prof. Doutor José Alves de Brito (2) Dr. Carlos Lacerda Barata (2) Dr ^ª Joana Vitorino (2) Dr ^ª Marisa Vaz (1)

211-Direito das Obrigações II - Noite - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof ^ª . Doutora Maria de Lurdes Pereira
Colaboradores	Prof. Doutor José Alves de Brito (2) Dr. Carlos Lacerda Barata (2) Dr ^ª Joana Vitorino (2) Dr ^ª Marisa Vaz (1)

119-Direito da Família - Dia A - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutora Margarida Silva Pereira
Colaboradores	Prof. Doutora Margarida Silva Pereira (2) Mestre Sofia Henriques (4) Dr. Lourenço Santos (1)

119-Direito da Família - Dia B - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutora Margarida Silva Pereira
Colaboradores	Mestre Sofia Henriques (1) Mestre Neuza Lopes (2) Dr. Lourenço Santos (1) Dr. Sérgio Fagundes Conceição (3)

119-Direito da Família - Noite - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Daniel Morais
Colaboradores	Prof. Doutor Daniel Morais (2) Doutora Sofia Casimiro (2) Mestre Paulo Nascimento (3)

220-Direito das Sucessões - Dia A - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão
Colaboradores	Mestre Sofia Henriques (4) Mestre Neuza Lopes (3)

220-Direito das Sucessões - Dia B - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutora Margarida Silva Pereira
Colaboradores	Prof. Doutora Margarida Silva Pereira (2)

	Mestre Neuza Lopes (1) Dr. António Ramalho Rodrigues (3) Dr. Sérgio Fagundes Conceição (1)
--	--

220-Direito das Sucessões - Noite - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Daniel Morais
Colaboradores	Prof. Doutor Daniel Morais (1) Doutora Sofia Casimiro (2) Mestre Paulo Nascimento (1) Dr. Lourenço Santos (3)

Unidades curriculares opcionais

Direito Comparado - Dados 2014/2015

DIA: 76 (41+35)

NOITE: 46

147-Direito Comparado - Dia A - 3 subturmas+1subturma em inglês - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Colaboradores	Mestre Catarina Granadeiro (4)

147-Direito Comparado - Dia B - 2 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Colaboradores	Mestre Catarina Granadeiro (2)

147-Direito Comparado - Noite - 2 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro
Colaboradores	Dr ^a Inês Sítima (1)

3.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

117-Direito Comercial I - Dia A - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão
Colaboradores	Prof. Doutor Francisco Mendes Correia (3) Mestre Carita Simão (3) Dr. Paulo Abreu Santos (1)

217-Direito Comercial II/Sociedades Comerciais - Dia A - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão
Colaboradores	Prof. Doutor Francisco Mendes Correia (4) Mestre Carita Simão (3)

117-Direito Comercial I - Dia B - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Prof. Doutor José Ferreira Gomes (4) Lic. David Reis (3)

217-Direito Comercial II/Sociedades Comerciais – Dia B – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Prof. Doutor José Ferreira Gomes (4) Lic. David Reis (3)

117-Direito Comercial I – Noite – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. ^a Doutora Ana Perestrelo de Oliveira
Colaboradores	Mestre João de Oliveira Geraldês (3) Mestre Ricardo Bernardes (2) Lic. Diogo Coelho (2)

217-Direito Comercial II/Sociedades Comerciais – Noite – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Ana Perestrelo de Oliveira
Colaboradores	Mestre João de Oliveira Geraldês (3) Mestre Ricardo Bernardes (2) Lic. Diogo Coelho (2)

118-Direito Penal I – Dia A – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma
Colaboradores	Prof. ^a . Doutora Inês Ferreira Leite (3) Mestre João Matos Viana (3) Mestra Sónia Reis (1)

239-Direito Penal II – Dia A – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma
Colaboradores	Mestre João Matos Viana (3) Mestra Sónia Reis (3) Dr. ^a Rita Rosário (1)

118-Direito Penal I – Dia B – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma
Colaboradores	Mestra Sónia Reis (2) Dr. ^a Rita do Rosário (2) Mestra Catarina Abegão Alves (3)

239-Direito Penal II – Dia B – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma
Colaboradores	Mestre António Neves (1) Mestra Catarina Abegão Alves (3) Dr. ^a Rita do Rosário (3)

118-Direito Penal I – Noite – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor Augusto Silva Dias
Colaboradores	Prof. Doutor Rui Soares Pereira (2) Mestre António Neves (2) Dr. Tiago Geraldês (2) Dra. Mafalda Moura Melin (1)

239-Direito Penal II – Noite – 7 subturmas – S.2.	
--	--

Regente	Prof. Doutor Augusto Silva Dias
Colaboradores	Prof. Doutor Rui Soares Pereira (2) Mestre António Neves (2) Dr. Tiago Geraldês (2) Dra. Mafalda Moura Melin (1)

112-Direito Processual Civil I – Dia A – 7 subturmas – S.1.

Regente	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Colaboradores	Mestre Cláudia Trindade (4) Mestre Pedro Lacerda (3)

212-Direito Processual Civil II – Dia A – 7 subturmas – S.2.

Regente	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Colaboradores	Mestre Pedro Lacerda (3) Dr ^a Filipa Lemos Caldas (4)

112-Direito Processual Civil I – Dia B – 7 subturmas – S.1.

Regente	Prof. ^a Doutora Paula Costa e Silva
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito (1) Mestre Paula Lourenço (3) Mestre Joana Pinto Monteiro (3)

212-Direito Processual Civil II – Dia B – 7 subturmas – S.2.

Regente	Prof. ^a Doutora Paula Costa e Silva
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito (1) Mestre Paula Lourenço (3) Mestre Joana Pinto Monteiro (3)

112-Direito Processual Civil I – Noite – 7 subturmas – S.1.

Regente	Prof. Doutor José Luís Ramos
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito (1) Prof. ^a Doutora Isabel Alexandre (1) Mestre Diogo Castanheira Pereira (3) Dr. Paulo Abreu Santos (2)

212-Direito Processual Civil II – Noite – 7 subturmas – S.2.

Regente	Prof. Doutor José Luís Ramos
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Isabel Alexandre (2) Mestre Diogo Castanheira Pereira (3) Dr. Paulo Abreu Santos (1) Dra. Iolanda Bastos (1)

171-Direito dos Contratos – Dia A – 7 subturmas – S.1.

Regente	Prof. Doutor Pedro Albuquerque
Colaboradores	Prof. Doutor João Marques Martins (3) Mestre Joana Pereira Dias (3) Dra. Iolanda Bastos (1)

171-Direito dos Contratos – Dia B – 7 subturmas – S.2.

Regente	Prof. ^a Doutora Maria de Lurdes Pereira
Colaboradores	Prof. Doutor João Marques Martins (1) Mestre Joana Pereira Dias (2)

	Dr. Dinis Braz Teixeira (1) Assistente Convidado 3 (3)¹
--	--

171-Direito dos Contratos - Noite - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque
Colaboradores	Dr. João Serras de Sousa (2) Dr ^a Inês Sítima (1) Dr ^a Teresa Faria (2) Dr. António Ramalho Rodrigues (2)

213-Direito Reais - Dia A - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor José Alberto Vieira
Colaboradores	Mestre Tiago Soares da Fonseca (4) Dr. Vítor Fidalgo (3)

213-Direito Reais - Dia B - 7 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão
Colaboradores	Mestre Tiago Soares da Fonseca (4) Dr. Vítor Fidalgo (3)

213-Direito Reais - Noite - 7 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor José Luís Ramos
Colaboradores	Dr. João Serras de Sousa (2) Dr. João Lemos Esteves (3) Assistente Convidado 1 (2)

Unidades curriculares opcionais

Direito dos Contratos II - Dados 2014/2015

DIA: 178 (79+99)

NOITE: 73

271- Direito dos Contratos II - Dia A - 3 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Maria de Lurdes Pereira
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Maria de Lurdes Pereira (2) Dra. Mafalda Moura Melin (1)

271- Direito dos Contratos II - Dia B - 4 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Rui Ataíde
Colaboradores	Mestre Joana Pereira Dias (1) Dr. Dinis Braz Teixeira (3)

271- Direito dos Contratos II - Noite - 3 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Rui Ataíde
Colaboradores	Dr. João Lemos Esteves (1) Dr ^a Inês Sítima (2)

Direito Marítimo - Dados 2014/2015

DIA: 45 (18+27)

¹ Apenas 2 Semestre.

NOITE: 10

275- Direito Marítimo - Dia A - 1 subturma - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Mestre Francisco Rocha (1)

275- Direito Marítimo - Dia B - 1 subturma - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Mestre Francisco Rocha (1)

275- Direito Marítimo - Noite - 1 subturma - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
Colaboradores	Mestre Francisco Rocha (1)

4.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

Direito do Trabalho I - Dia - 12 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Colaboradores	Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva (4) Prof. Doutor Guilherme Dray (4) Prof. Doutora Cláudia Madaleno (2) Dra. Sara Leitão (2)

Direito do Trabalho II - Dia - 12 subturmas - S.2.	
Regente	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Colaboradores	Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva (4) Prof. Doutor Guilherme Dray (4) Prof. Doutora Cláudia Madaleno (2) Dra. Sara Leitão (2)

127-Direito do Trabalho I - Noite - 4 subturmas - S.1.	
Regente	Profª Doutora Mª do Rosário Palma Ramalho
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito (1) Prof. Doutora Isabel Vieira Borges (3)

227-Direito do Trabalho II - Noite - 4 subturmas - S.2.	
Regente	Profª Doutora Mª do Rosário Palma Ramalho
Colaboradores	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito (1) Prof. Doutora Isabel Vieira Borges (3)

133-Direito Internacional Privado I - Dia - 12 subturmas - S.1.	
Regente	Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro
Colaboradores	Profª Doutora Elsa Dias Oliveira (2) Prof. Doutor João Gomes de Almeida (4) Mestre Nuno Piçarra (5) Dr. Miguel Machado (1)

133-Direito Internacional Privado I – Noite – 4 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutora Elsa Oliveira
Colaboradores	Mestre Nuno Piçarra (1) Prof. Doutor João Gomes de Almeida (2) Assistente Convidado (1)

228-Direito Processual Penal – Dia – 11 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes
Colaboradores	Prof ^ª . Doutora Teresa Quintela (3) Mestre João Caires (4) Mestre David Silva Ramalho (4)

228-Direito Processual Penal – Noite – 4 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes
Colaboradores	Prof ^ª Doutora Teresa Quintela (2) Mestre João Caires (2)

149-Direito Processual Civil III – Dia – 12 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa
Colaboradores	Prof. Doutor Rui Pinto (3) Mestre Cláudia Trindade (2) Dr. Miguel Câmara Machado (4) Dr ^ª Teresa Faria (3)

149-Direito Processual Civil III – Noite – 4 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Rui Pinto
Colaboradores	Dr. António Garcia Rolo (2) Assistente Convidado 1 (2)²

Unidades curriculares opcionais

Direito Internacional Privado II - Dados 2014/2015

DIA: 14

NOITE: 0

233-Direito Internacional Privado II – TA – 1 subturma – S.2.	
Regente	Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro
Colaboradores	Prof. Doutor João Gomes de Almeida (1)

233-Direito Internacional Privado II – TAN – 1 subturma – S.1.	
Regente	Prof. Doutora Elsa Dias Oliveira
Colaboradores	Prof. Doutora Elsa Dias Oliveira (1)

Direito Comercial III - Dados 2014/2015

DIA: 115

NOITE: 27

317-Direito Comercial III – TA – 4 subturmas – S.1.	
--	--

² Apenas no 2.º Semestre.

Regente	Prof. ^a Doutora Ana Perestrelo Oliveira
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Ana Perestrelo Oliveira (1) Dr. António Garcia Rolo (3)

317-Direito Comercial III – TAN – 1 subturma – S.2.	
Regente	Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro
Colaboradores	Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro (1)

Direito Penal III - Dados 2014/2015

DIA: 95

NOITE: 65

339-Direito Penal III – TA – 5 subturmas – S.2.	
Regente	Prof. ^a Doutora Inês Ferreira Leite
Colaboradores	Prof. ^a Doutora Inês Ferreira Leite (3) Dra. Mafalda Moura Melin (2)

339-Direito Penal III – TAN – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Prof. Doutora Helena Morão
Colaboradores	Mestre David Silva Ramalho (2)

2.º CICLO

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

O número de subturmas previsto tem em conta o número de alunos inscritos no ano letivo 2015/2016, tomando como limites mínimos e máximos de referência, respetivamente, 15 e 25 alunos.

Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses (Dia e Noite)

Quadro n.º 37 – 1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Processual Penal II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Registos e Notariado	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Processual Civil Internacional I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Penal IV	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Probatório	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Contratação Pública	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Insolvência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Processual do Trabalho I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direito Processual Penal II – S.1	
Turma A/D	Professor Doutor Paulo de Sousa Mendes/Prof. Doutor Rui Soares Pereira
Turma B/N	Prof. ^a Doutora Helena Morão
Turma C/N	Prof. Doutora Helena Morão

- Registo e Notariado – S.1. –	
Turma A/D	Prof. Doutor José Luís Ramos
Turma B/N	Prof. Doutor Rui Ataíde

- Direito Processual Civil Internacional I S.1	
Turma A/D	Prof. Doutora Isabel Alexandre
Turma B/N	Prof. Doutora Isabel Alexandre

- Direito Penal IV – S.1.	
Turma A/D	Prof. Doutor Francisco Aguilar
Turma B/N	Prof. Doutora Teresa Quintela

OPTATIVAS

- Direito Probatório – S.1.	
Turma A/D	Prof. Doutor José Luís Ramos
Turma B/N	Prof. Doutora Isabel Alexandre

- Direito da Insolvência – S.1	
Turma A/D	Prof. ^a Doutora Adelaide Menezes Leitão
Turma B/N	Prof. Doutor Rui Pinto

- Direito Processual do Trabalho I – S.1	
Turma A/D	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito
Turma B/N	Prof. ^a Doutora Isabel Borges

Quadro n.º 38 – 1.º Ano / 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Justiça Constitucional	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Processual Civil V	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória

Contencioso Administrativo e Tributário	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Processual Civil Internacional II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Contencioso da União Europeia	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Menores	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito das Contraordenações	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Processual do Trabalho II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direito Processual Civil V – S.2.	
Turma A/D	Prof. Doutor Rui Pinto
Turma B/N	Prof. Doutora Isabel Alexandre

OPTATIVAS

- Direito dos menores – S.2	
Turma A/D	Prof. Doutora Margarida Silva Pereira
Turma B/N	Prof. Doutor Daniel Morais

- Direito Processual Civil Internacional II – S.2	
Turma A/D	Prof. Doutora Isabel Alexandre

- Direito das Contraordenações – S.2.	
Turma A/D	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

- Direito Processual do Trabalho II – S.2	
Turma A/D	Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito
Turma B/N	Prof. ^a Doutora Isabel Borges

Especialidade de Direito da Empresa – Dia e Noite

Quadro n.º 40 – 1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área	Tipo	Tempo de trabalho (horas)	ECTS	Observações
-----------------------	------	------	---------------------------	------	-------------

	científica		Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito das Sociedades Comerciais I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Comercial IV	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Valores Mobiliários II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Insolvência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Registos e Notariado	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Arbitragem e da Mediação I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Bancário II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Seguros II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direito das Sociedades Comerciais I - S.1	
Turma A/D	Prof. Doutora Ana Perestrelo de Oliveira
Turma B/N	Prof. Doutor David Oliveira Festas

- Direito Comercial IV - S.1	
Turma A/D	Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos
Turma B/N	Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte

OPTATIVAS

- Direito dos Valores Mobiliários II - S.1	
Turma A/D	Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro
Turma B/N	Prof. Doutor José Ferreira Gomes

- Direito da Arbitragem e da Mediação I - S.1	
Turma A/D	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves
Turma B/N	Profª Doutora Elsa Oliveira

- Direito Bancário II - S.1.	
Turma A	Prof. Doutor Francisco Mendes Correia

- Direito dos Seguros II - S.1	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez/Prof. Doutor José Miguel Alves

	de Brito
Turma B/N	Prof ^o Doutor João Marques Martins

- **Direito da Insolvência** (*vide* Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)
- **Registo e Notariado** (*vide* Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)

Quadro n.º 41 – 1.º Ano / 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito do Trabalho III	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito das Sociedades Comerciais II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Contratos Internacionais	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Arbitragem e da Mediação II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Financeiro	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Transportes	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Tributação das Empresas	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita

OBRIGATÓRIAS

- Direito das Sociedades Comerciais II – S.2	
Turma A/D	Prof. Doutora Ana Perestrelo de Oliveira
Turma B/N	Prof. Doutor José Ferreira Gomes

- Direito do Trabalho III – S.2.	
Turma A/D	Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva
Turma B/N	Prof. Doutor Guilherme Dray

OPTATIVAS

- Contratos internacionais – S.2	
Turma B/N	Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte

- Direito da Arbitragem e da Mediação II – S.2.	
Turma A/D	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

Turma B/N	Profª Doutora Elsa Oliveira
-----------	-----------------------------

- Direito Financeiro – S.2	
Turma A	Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro

- Direito dos Transportes – S.2	
Turma A	

Especialidade de Direito Penal

Quadro n.º 43 – 1.º Ano / 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Penal IV	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Processual Penal II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Medida da Pena e Direito da Execução das Penas	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Estudos de Criminalidade	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Justiça Internacional	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito das Sociedades Comerciais I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Insolvência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Valores Mobiliários II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Introdução ao Direito da Concorrência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Medida da Pena e Direito da Execução das Penas – S.1. – Obrigatória	
Turma A	Prof. ^a Doutora Inês Ferreira Leite

Direito Penal IV (vide Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)

Direito Processual Penal II (vide Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)

OPTATIVAS

- Estudos de Criminalidade – S.1	
Turma A	

- Justiça Internacional – S.1 –	
Turma A	

- Introdução ao Direito da Concorrência – S.1	
Turma A	

Direito das Sociedades Comerciais I (vide Especialidade de Direito da Empresa)

Direito da Insolvência (vide Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)

Direito dos Valores Mobiliários II (vide Especialidade de Direito da Empresa)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Penal V	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Processual Penal III	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito das Contraordenações ou Direito Penal Económico ou Direito Penal Médico ou Direito Penal Internacional	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Estudos de Jurisprudência	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Penal e Processual Penal Comparado	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito das Sociedades Comerciais II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Menores	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito da Concorrência Avançado	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direito Penal V – S.2	
Turma A	Prof. Doutor Francisco Aguilar
Turma B	Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes/Prof. Doutora Teresa Quintela de Brito

- Direito Processual Penal III – S.2	
Turma A	Prof. Doutor Francisco Aguilar
Turma B	Prof. Doutor Rui Soares Pereira

- Direito das Contradordenações – S.2.	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

OPTATIVAS

- Estudos de Jurisprudência – S.2	
Turma A	Prof. Doutor Francisco Aguilar

- Direito Penal e Processual Penal Comparado – S.2	
Turma A	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes

- Direito da Concorrência Avançado – S.2	
Turma A	

Direito das Sociedades Comerciais II (vide Especialidade de Direito da Empresa)
Direito dos Menores (vide Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)

Especialidade de Direito Civil - Dia**Quadro n.º 46 – 1.º Ano / 1.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito dos Contratos III	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito da Responsabilidade Civil	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória

Direito da Família e das Sucessões	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Seguros II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Bancário II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direito dos Contratos III – S.1	
Turma A	Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro

- Direito da Responsabilidade Civil – S.1	
Turma A	Prof. Doutor Rui de Ataíde

- Direito da Família e das Sucessões – S.1	
Turma A/D	Prof. Doutora Margarida Silva Pereira

OPTATIVAS

Direito dos Seguros II (vide Especialidade de Direito da Empresa)
Direito Bancário II (vide Especialidade de Direito da Empresa)

Quadro n.º 47 – 1.º Ano / 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direitos Reais II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Menores	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito de Personalidade	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito das Expropriações	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Transportes	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito Financeiro	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direitos Reais II – S.2.	
Turma A	Prof. Doutor José Luís Ramos

Direito dos Menores (vide Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses)

- Direito de Personalidade – S.2	
Turma A	Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves

- Direito dos Transportes – S.2	
Turma A	Prof. Doutor José Alves Brito

Especialidade de Direito dos Transportes - Noite**Quadro n.º 52 – 1.º Ano / 1.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Marítimo II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Aéreo I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Transportes Terrestres I	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Portuário e Aeroportuário	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Seguros II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direito Marítimo II – S.1	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

- Direito Aéreo I – S.1	
Turma A	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves

- Direito dos Transportes Terrestres I – S.1	
Turma A	Prof. Doutor Hugo Ramos Alves

OPTATIVAS

- Direito Portuário e Aeroportuário – S.1.	
Turma A	

Direito dos Seguros (vide Especialidade de Direito da Empresa)

Quadro n.º 53 – 1.º Ano / 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	DIR	Semestral	56	15 TP	2	Obrigatória
Direito Marítimo III	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito Aéreo II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Direito dos Transportes Terrestres II	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Obrigatória
Contratos Internacionais	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
Direito dos Negócios	DIR	Semestral	196	40 TP	7	Opção restrita
<i>Total</i>			840		30	

OBRIGATÓRIAS

- Direito Marítimo III – S.2	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

- Direito Aéreo II – S.2	
Turma A	

- Direito dos Transportes Terrestres II - S.2	
Turma A	Prof. Doutor José Alves de Brito

OPTATIVAS

Especialidade Direito Comercial Internacional

- Direito Comparado II - S.1	
Turma A	Prof. Doutor João Marques Martins

- Direito Processual Civil Internacional II	
Turma A	Prof. Doutor João Marques Martins

2.º CICLO

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

- Direito Civil I	
Turma A	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa/Prof. ^a Doutora Maria de Lurdes Pereira
Turma B	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão/Prof. Doutor Rui de Ataíde

- Direito Civil II	
Turma A	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro/ Prof. ^a Doutora Elsa Oliveira

- Direito Processual Civil I	
Turma A	Prof. Doutor José Luís Ramos/Prof. Doutor Rui Pinto/Prof. ^a Doutora Isabel Alexandre

- Direito Civil III	
Turma A	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Turma B	Prof. Doutor Carlos Pamplona Corte-Real / Prof. Doutor Daniel Morais

- Direito da Insolvência	
Turma A	Prof. ^a Doutora Adelaide Menezes Leitão

- Direito Penal II	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

- Direito Processual Penal I	
Turma A	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes/Prof. Doutor Rui Soares Pereira

- Direito Penal I	
Turma A	Prof. ^a Doutora M. ^a Fernanda Palma

- Criminologia	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

- Direito do Trabalho	
Turma A	Prof. ^a Doutora M. ^a do Rosário Palma Ramalho

- Direito Comercial I	
------------------------------	--

Turma A	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Turma B	Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos/Prof Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos

- Direito das Sociedades Comerciais I

Turma A	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque/Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro
---------	--

- Direito Comercial Internacional

Turma A	Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro/Prof. Doutor Catarina Monteiro Pires
---------	---

- Direito Bancário

Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
---------	--------------------------------------

- Direito dos Seguros

Turma A	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez/Prof. Doutor José Miguel Alves de Brito
---------	--

- Direito do Autor e da Sociedade da Informação

Turma A	Prof. Doutor José Alberto Vieira
---------	----------------------------------

- Direito da Propriedade Industrial

Turma A	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão/Prof. Doutor Dário Moura Vicente
---------	---

- Direito dos Valores Mobiliários

Turma A	Prof. Doutora Paula Costa e Silva/Prof ^ª Doutora Ana Perestrelo de Oliveira
---------	--

- Direito Privado do Ambiente

Turma A	
---------	--

- Direito Penal e Contraordenacional do Ambiente

Turma A	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes
---------	------------------------------------

- Direito Marítimo

Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes
---------	--------------------------------------

- Direito Comparado

Turma A	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
---------	----------------------------------

3.ª CICLO

DOUTORAMENTO

- Direito Civil I	
Turma A	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa/Prof. ^a Doutora Maria de Lurdes Pereira
Turma B	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão/Prof. Doutor Rui Ataíde

- Direito Civil II	
Turma A	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro/ Prof. Doutora Elsa Oliveira

- Direito Processual Civil I	
Turma A	Prof. ^a Doutora Paula Costa e Silva

- Direito Comercial I	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez
Turma B	Prof. Doutor Pedro Pais de Vasconcelos/Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos

- Direito do Trabalho	
Turma A	Prof. ^a Doutora M. ^a do Rosário Palma Ramalho

- Direito Penal I	
Turma A	Prof. Doutora Maria Fernanda Palma

- Direito Processual Penal I	
Turma A	Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes

- Criminologia	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

- Direito Bancário	
Turma A	Prof. Doutor Januário da Costa Gomes

- Direito Civil III	
Turma A	Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Turma B	Prof. Doutor Carlos Pamplona Corte-Real / Prof. Doutor Daniel Morais

- Direito Comercial Internacional	
Turma A	Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro/Prof. ^a Doutora Catarina Monteiro Pires

- Direito Comparado	
Turma A	Prof. Doutor Moura Vicente

- Direito da Insolvência	
Turma A	Prof. ^a Doutora Adelaide Menezes Leitão

- Direito da Propriedade Industrial	
Turma A	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão/Prof. Doutor Dário Moura Vicente

- Direito das Sociedades Comerciais I	
Turma A	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque

- Direito do Autor e da Sociedade de Informação	
Turma A	Prof. Doutor José Alberto Vieira

- Direito dos Seguros	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez/Prof. Doutor José Miguel Alves de Brito

- Direito Penal II	
Turma A	Prof. Doutor Augusto Silva Dias

- Introdução ao Direito Privado	
Turma A	Prof. Doutor Pedro Leitão Pais de Vasconcelos

- Filosofia do Direito	
Turma A	Prof. ^a Doutora M. ^a Fernanda Palma

- Teoria da Justiça e o Problema da Verdade	
Turma A	Prof. ^a Doutora M. ^a Fernanda Palma

- Responsabilidade Civil Extracontratual	
Turma A	Prof. ^a Doutor Adelaide Menezes Leitão

- Direito dos Valores Mobiliários	
Turma A	Prof. Doutora Paula Costa e Silva/Prof. ^a Doutora Ana Perestrelo de

	Oliveira
--	----------

Sabática/Licença



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE
CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS
2017/2018

27.9.2017

1.º CICLO

LICENCIATURA EM DIREITO

1.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

101-Introdução ao Estudo do Direito I - Noite - 4 subturmas - S.1.	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Filipe Baptista (3 subturmas) Miguel Nogueira de Brito (1 subturma)

201-Introdução ao Estudo do Direito II - Noite - 4 subturmas - S.2.	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Filipe Baptista (3 subturmas) Miguel Nogueira de Brito (1 subturma)

107-Direito Constitucional I - Dia A - 8 subturmas - S.1.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Emílio Kaft Costa (2 subturmas) Ivo Barroso (3 subturmas) Pedro Sánchez (3 subturmas)

207-Direito Constitucional II - Dia A - 8 subturmas - S.2.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Emílio Kaft Costa (2 subturmas) Ivo Barroso (3 subturmas) Pedro Sánchez (3 subturmas)

107-Direito Constitucional I - Dia B - 8 subturmas - S.1.	
Regente	Carlos Blanco de Morais
Colaboradores	Jaime Valle (1 subturma) João Tiago Silveira (4 subturmas) Mariana Melo Egídio (3 subturmas)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

207-Direito Constitucional II – Dia B – 8 subturmas – S.2.	
Regente	Carlos Blanco de Morais
Colaboradores	Jaime Valle (1 subturma) João Tiago Silveira (4 subturmas) Mariana Melo Egídio (3 subturmas)

107-Direito Constitucional I – Dia C – 8 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Nogueira de Brito
Colaboradores	Ivo Barroso (1 subturma) Raquel Brízida Castro (3 subturmas) Ricardo Branco (4 subturmas)

207-Direito Constitucional II – Dia C – 8 subturmas – S.2.	
Regente	Luís Pereira Coutinho
Colaboradores	Ivo Barroso (1 subturma) Raquel Brízida Castro (3 subturmas) Ricardo Branco (4 subturmas)

107-Direito Constitucional I – Noite – 4 subturmas – S.1.	
Regente	José Alexandrino
Colaboradores	Cardoso da Costa (2 subturmas) Gonçalo Fabião (1 subturma) José Alexandrino (1 subturma)

207-Direito Constitucional II – Noite – 3 subturmas – S.2.	
Regente	José Alexandrino
Colaboradores	Cardoso da Costa (2 subturmas) Gonçalo Fabião (1 subturma) José Alexandrino (1 subturma)

2.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

106-Direito Administrativo I – Dia A – 7 subturmas + 1 subturma em inglês – S.1.	
Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Cecília Anacoreta Correia (2 subturmas) Domingos Farinho (2 subturmas) Lourenço Vilhena de Freitas (1 subturma) Mafalda Carmona (1 subturma)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

	Miguel Prata Roque (1 subturma + 1 subturma em inglês)
--	--

206-Direito Administrativo II - Dia A - 7 subturmas + 1 subturma em inglês - S.2.

Regente	Paulo Otero
Colaboradores	Domingos Farinho (2 subturmas) Lourenço Vilhena de Freitas (1 subturma) Mafalda Carmona (1 subturma) Miguel Prata Roque (3 subturmas + 1 subturma em inglês)

106-Direito Administrativo I - Dia B - 7 subturmas + 1 subturma em inglês - S.1.

Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Ana Gouveia Martins (2 subturmas) Francisco Paes Marques (3 subturmas) Joana Loureiro (2 subturmas)

206-Direito Administrativo II - Dia B - 7 subturmas + 1 subturma em inglês - S.2.

Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Ana Gouveia Martins (2 subturmas) Francisco Paes Marques (3 subturmas) Joana Loureiro (2 subturmas)

106-Direito Administrativo I - Noite - 7 subturmas - S.1.

Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Jorge Pação (2 subturmas) Pedro Moniz Lopes (1 subturma) Sandra Lopes Luís (2 subturmas) Tiago Serrão (2 subturmas)

206-Direito Administrativo II - Noite - 7 subturmas - S.2.

Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Jorge Pação (2 subturmas) Pedro Moniz Lopes (2 subturmas) Sandra Lopes Luís (1 subturma) Tiago Serrão (2 subturmas)

114-Direito Internacional Público - Dia A - 7 subturmas + 1 subturma em inglês - S.1.

Regente	Carlos Blanco de Morais
Colaboradores	Ana Fouto (1 subturma) Jaime Valle (3 subturmas)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

	Lourenço Vilhena de Freitas (1 subturma) Tiago Freitas (2 subturmas + 1 subturma em inglês)
--	--

114-Direito Internacional Público - Dia B - 7 subturmas + 1 subturma em inglês - S.1.

Regente	Ana Martins
Colaboradores	Cláudia Monge (3 subturmas) Pedro Lomba (4 subturmas) Tiago Freitas (1 subturma em inglês)

114-Direito Internacional Público - Noite - 7 subturmas - S.1.

Regente	Eduardo Correia Baptista
Colaboradores	Diogo Calado (2 subturmas) Marco Caldeira (2 subturmas) Assistente Convidado (3 subturmas)

251-Direito da União Europeia - Dia B - 7 subturmas + 1 subturma em inglês - S.2.

Regente	Maria Luísa Duarte
Colaboradores	Maria Luísa Duarte (2 subturmas) Pedro Lomba (3 subturmas + 1 subturma em inglês) Sara Augusto de Matos (2 subturmas)

251-Direito da União Europeia - Noite - 7 subturmas - S.2.

Regente	Ana Martins
Colaboradores	Ana Soares Pinto (1 subturma) Heloísa Oliveira (1 subturma) Joana Loureiro (1 subturma) Assistente Convidado (4 subturmas)

Unidades curriculares opcionais

143-Ciência Política - Dia A - 3 subturmas - S.1. - Dados de 2017/2018: 69 alunos

Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Jorge Silva Sampaio (3 subturmas)

143-Ciência Política - Dia B - 3 subturmas - S.2. - Dados de 2017/2018: 61 alunos



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Regente	Luís Pereira Coutinho
Colaboradores	Luís Pereira Coutinho (1 subturma) Mafalda Carmona (2 subturmas)

143-Ciência Política - Noite - 3 subturmas - S.1. - Dados de 2017/2018: 74 alunos

Regente	Rui Guerra da Fonseca
Colaboradores	Mafalda Serrasqueiro (3 subturmas)

3.º Ano

Unidades curriculares opcionais

306-Direito Administrativo III - Dia A - 2 subturmas - S.1. - Dados de 2017/2018: 54 alunos

Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Sara Augusto de Matos (2 subturmas)

306-Direito Administrativo III - Dia B - 2 subturmas - S.2.- Dados de 2017/2018: 53 alunos

Regente	Maria João Estorninho
Colaboradores	Sara Augusto de Matos (2 subturmas)

306-Direito Administrativo III - Noite - 3 subturmas - S.1. - Dados de 2017/2018: 86 alunos

Regente	Ana Neves
Colaboradores	Ana Neves (3 subturmas)

157-Direito do Urbanismo - Dia A - 1 subturma - S.2. - Dados de 2017/2018: 24 alunos

Regente	João Miranda
Colaboradores	João Miranda (1 subturma)

157-Direito do Urbanismo - Dia B - 2 subturmas - S.1. - Dados de 2017/2018: 35 alunos

Regente	David Duarte
Colaboradores	Claudio Monteiro (1 subturma) David Duarte (1 subturma)

157-Direito do Urbanismo - Noite - 1 subturma - S.2. - Dados de 2017/2018: 42 alunos



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Regente	Claudio Monteiro
Colaboradores	Diogo Calado (2 subturmas)

4.º Ano

Unidades curriculares obrigatórias

282-Contencioso Administrativo e Tributário - Dia - 12 subturmas + 1 subturma em inglês - S.1.	
Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	Gonçalo Fabião (2 subturmas) João Miranda (1 subturma) José Duarte Coimbra (3 subturmas) Mafalda Carmona (3 subturmas) Miguel Assis Raimundo (2 subturmas + 1 subturma em inglês) Pedro Delgado Alves (1 subturma)

282-Contencioso Administrativo e Tributário - Noite - 4 subturmas - S.2.	
Regente	Carla Amado Gomes
Colaboradores	Domingos Farinho (1 subturma) Marco Caldeira (2 subturmas) Sandra Lopes Luís (1 subturma)

138-Direitos Fundamentais - Dia - 12 subturmas + 1 subturma em inglês - S.2.	
Regente	David Duarte
Colaboradores	Cláudia Monge (3 subturmas) David Duarte (2 subturmas) Jorge Silva Sampaio (1 subturma) Miguel Assis Raimundo (2 subturmas) Rui Lanceiro (2 subturmas) Tiago Freitas (2 subturmas)

138-Direitos Fundamentais - Noite - 4 subturmas - S.1.	
Regente	Jorge Reis Novais
Colaboradores	Heloísa Oliveira (3 subturmas) Jorge Silva Sampaio (1 subturma)

Unidades curriculares opcionais



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

263-Direito do Contencioso da União Europeia - Dia - 3 subturmas + 1 subturma em inglês - S.1. - Dados de 2017/2018: 130 alunos

Regente	Maria José Rangel de Mesquita
Colaboradores	Joana Loureiro (1 subturma) Rui Lanceiro (2 subturmas + 1 subturma em inglês)

263-Direito do Contencioso da União Europeia - Noite - 1 subturma - S.2. - Dados de 2017/2018: 18 alunos

Regente	Lourenço Vilhena de Freitas
Colaboradores	Mafalda Serrasqueiro (1 subturma)

268-Direito do Ambiente - Dia - 3 subturmas + 1 subturma em inglês - S.2. - Dados de 2017/2018: 92 alunos

Regente	Vasco Pereira da Silva
Colaboradores	José Duarte Coimbra (3 subturmas) Pedro Delgado Alves (1 subturma em inglês)

268-Direito do Ambiente - Noite - 1 subturma - S.1. - Dados de 2017/2018: 49 alunos

Regente	Carla Amado Gomes
Colaboradores	Carla Amado Gomes (1 subturma)

314-Direito Internacional Público II - Dia - 3 subturmas- S.1. - Dados de 2017/2018: 69 alunos

Regente	Ana Martins
Colaboradores	Ana Soares Pinto (1 subturma) Miguel Prata Roque (2 subturmas)

314-Direito Internacional Público II - Noite - S.1. - Dados de 2017/2018: 11 alunos

Regente	Fernando Loureiro Bastos
Colaboradores	Fernando Loureiro Bastos (1 subturma)

258-Justiça Constitucional - Dia - 1 subturma - S.2. - Dados de 2017/2018: 23 alunos

Regente	Margarida Salema
Colaboradores	Jorge Silva Sampaio (1 subturma)

258-Justiça Constitucional - Noite - 2 subturmas - S.2. - Dados de 2017/2018: 38 alunos

Regente	Alexandre Sousa Pinheiro
---------	--------------------------



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Colaboradores	Alexandre Sousa Pinheiro (2 subturmas)
---------------	--

310 - Proteção Internacional dos Direitos do Homem - Dia - 3 subturmas - S.2. - Dados de 2017/2018: 70 alunos	
Regente	Ana Martins
Colaboradores	Ana Soares Pinto (2 subturmas) Cláudia Monge (1 subturma)

310 - Proteção Internacional dos Direitos do Homem - Noite - 1 subturma + 1 subturma em inglês - S.1. - Dados de 2017/2018: 86 alunos	
Regente	Rui Guerra da Fonseca
Colaboradores	Rui Guerra da Fonseca (1 subturma em inglês) Assistente Convidado (1 subturma)

LICENCIATURA EM ESTUDOS EUROPEUS¹

Relações Internacionais - Dia - 1 subturma - S.1. - Dados de 2016/2017: sem dados	
Regente	Luís Pereira Coutinho
Colaboradores	Luís Pereira Coutinho (1 subturma)

Direito Internacional Público - Dia - 2 subturmas - S.2. - Dados de 2016/2017: 96 alunos	
Regente	Eduardo Correia Baptista
Colaboradores	Diogo Calado (1 subturma) Gonçalo Fabião (1 subturma)

2.º CICLO

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS COMUNS A TODAS AS ESPECIALIDADES

XXX - Introdução à Metodologia de Investigação Científica I - S.1. - Dados

¹ Lecionada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

de 2017/2018: 35+25+19 alunos	
Turma A	Alexandre Sousa Pinheiro
Turma B	Ana Soares Pinto
Turma C	Cláudia Monge

XXX - Introdução à Metodologia de Investigação Científica II - S.2. - Dados de 2017/2018: 35+25+19 alunos	
Turma A	Francisco Paes Marques
Turma B	Mafalda Carmona
Turma C	Emílio Kaft Costa

ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

XXX - Organização Administrativa - S.1. - Dados de 2017/2018: 8 + 5 alunos	
Turma A	Claudio Monteiro
Turma B	Domingos Farinho

XXX - Políticas Públicas - S.1. - Dados de 2017/2018: 13 alunos	
Turma A	Pedro Moniz Lopes

XXX - Direito do Procedimento Administrativo - S.2. - Dados de 2017/2018: 11 alunos	
Turma A	Ana Gouveia Martins
Turma B	Pedro Moniz Lopes

XXX - Direito da Contratação Pública - S.2. - Dados de 2017/2018: 13 alunos	
Turma A	Miguel Assis Raimundo
Turma B	Ana Gouveia Martins

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

XXX - Direito Administrativo dos Bens - S.1. - Dados de 2017/2018: 18 alunos	
Turma A	João Miranda



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

XXX – Governança Administrativa – S.1. – Dados de 2017/2018: 14 alunos	
Turma A	Lourenço Vilhena de Freitas

XXX – Direito do Urbanismo – S.2. – Dados de 2017/2018: 13 alunos	
Turma A	Claudio Monteiro

XXX – Direito das Relações Jurídicas de Emprego Público – S.2. – Dados de 2017/2018: 9 alunos	
Turma A	Ana Neves

XXX – Contencioso Administrativo e Tributário² – S.2. – Dados de 2017/2018: sem dados	
Turma A	Carla Amado Gomes

263 – Direito do Contencioso da União Europeia³ – S.2. – Dados de 2017/2018: 2 alunos	
Turma A	Maria Luísa Duarte
Turma B	Ana Soares Pinto ⁴

ESPECIALIDADE DE DIREITO DO AMBIENTE, DOS RECURSOS NATURAIS E DA ENERGIA

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

XXX – Direito Administrativo do Ambiente – S.1. – Dados de 2017/2018: 7 alunos	
Turma A	Rui Lanceiro

XXX – Direito da Água e dos Resíduos – S.2. – Dados de 2017/2018: 7 alunos	
Turma A	João Miranda

² Unidade curricular comum à especialidade de Ciências Jurídico-Forenses.

³ Unidade curricular comum às especialidades de Direito Internacional e Relações Internacionais e de Ciências Jurídico-Forenses.

⁴ As aulas desta turma serão lecionadas em inglês.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

XXX - Direito Internacional e Europeu do Ambiente e da Energia - S.2. - Dados de 2017/2018: 7 alunos	
Turma A	Rui Lanceiro

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

XXX - Direito dos Recursos Naturais e das Energias Renováveis - S.1. - Dados de 2017/2018: 7 alunos	
Turma A	Ana Gouveia Martins

XXX - Direito do Gás e do Petróleo - S.1. - Dados de 2017/2018: 8 alunos	
Turma A	Francisco Paes Marques

ESPECIALIDADE DE DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

0427-Relações Internacionais - S.2. - Dados de 2017/2018: 15 + 2 alunos	
Turma A	Luís Pereira Coutinho
Turma B	Vitalino Canas

0425-Direito das Nações Unidas - S.1. - Dados de 2017/2018: 15+7 alunos	
Turma A	Eduardo Correia Baptista
Turma B	Ana Soares Pinto

XXX - Direito Internacional dos Direitos Humanos - S.2. - Dados de 2017/2018: 15+3 alunos	
Turma A	Rui Guerra da Fonseca
Turma B	Rui Guerra da Fonseca

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

0429-Direito Internacional do Mar - S.1. - Dados de 2017/2018: 13 alunos	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos

0432-Justiça Internacional - S.1. - Dados de 2017/2018: 28 alunos	
Turma A	Maria José Rangel de Mesquita



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Turma B	Margarida Salema
---------	------------------

0430-Direito da Responsabilidade Internacional - S.2. - Dados de 2017/2018: 9 alunos

Turma A	Eduardo Correia Baptista
---------	--------------------------

0428-Direito Diplomático e Consular - S.2. - Dados de 2017/2018: 8+4+1 alunos

Turma A	Margarida Salema
Turma B	Jaime Valle
Turma C ⁵	Jaime Valle

0431-Organizações Internacionais - S.2. - Dados de 2017/2018: 28 alunos

Turma A	Margarida Salema
Turma B ⁶	Margarida Salema

263-Direito do Contencioso da União Europeia⁷ - S.2. - Dados de 2017/2018: 2 alunos

Turma A	Maria Luísa Duarte
Turma B ⁸	Ana Soares Pinto

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA

0258-Justiça Constitucional⁹ - S.2. - Dados de 2017/2018: 12 + 12 + 16 + 0 alunos

Turma A	Carlos Blanco de Morais
Turma B	Jaime Valle
Turma C	Raquel Brízida Castro
Turma D ¹⁰	Alexandre Sousa Pinheiro

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS

0404- Direito da Contratação Pública¹¹ - S.1. - Dados de 2017/2018: 1 aluno

⁵ Aulas a lecionar em inglês.

⁶ As aulas foram lecionadas em inglês no ano letivo de 2016/2017.

⁷ Unidade curricular comum às especialidades de Direito Administrativo e Administração Pública e de Ciências Jurídico-Forenses.

⁸ No ano letivo de 2016/2017, as aulas foram lecionadas em inglês.

⁹ As Turmas A e B funcionam no horário diurno e as Turmas C e D no horário noturno.

¹⁰ No ano letivo de 2016/2017, as aulas foram lecionadas em inglês.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

na Turma da Noite	
Turma A	Pedro Sánchez
Turma B	Lourenço Vilhena de Freitas

263-Direito do Contencioso da União Europeia¹² - S.2. - Dados de 2017/2018: 2 alunos	
Turma A	Maria Luísa Duarte
Turma B ¹³	Ana Soares Pinto

MESTRADO EM SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO E DIREITO NO CIBERESPAÇO

XXX - Direito Constitucional da Informática - S.1. - Dados de 2016/2017: 15 alunos	
Turma A	Alexandre Sousa Pinheiro

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES

XXX/XXX - Metodologia de Investigação Científica - Dados de 2017/2018: 50 + 58 + 34 alunos	
Turma A	Cláudia Monge
Turma B	Vitalino Canas
Turma C	Pedro Sánchez

ESPECIALIDADE DE TEORIA DO DIREITO

1256/1257-Teoria do Direito - A. - Dados de 2017/2018: 0 alunos	
Turma A	David Duarte

ESPECIALIDADE DE DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

1214/1215- Direito Institucional da União Europeia¹⁴ - A. - Dados de	
--	--

¹¹ No ano letivo de 2016/2017, apenas funcionou uma turma no horário noturno. Prevê-se agora que a Turma A funcione no horário diurno e a turma B no horário noturno.

¹² Unidade curricular comum às especialidades de Direito Internacional e Relações Internacionais e de Ciências Jurídico-Forenses.

¹³ No ano letivo de 2016/2017, as aulas foram lecionadas em inglês.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2017/2018: 4 alunos	
Turma A	Fausto de Quadros

XXX/XXX - Contencioso da União Europeia - A. - Dados de 2017/2018: 3 alunos	
Turma A	Lourenço Vilhena de Freitas

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

1178/1179 - Ciência Política - A. - Dados de 2017/2018: 26 alunos	
Turma A	Miguel Nogueira de Brito

1196/1197-Direito Constitucional - A. - Dados de 2017/2018: 19 alunos	
Turma A	Carlos Blanco de Morais

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS

1194/1195-Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente - A. - Dados de 2017/2018: 8 alunos	
Turma A	Vasco Pereira da Silva

1218/1219-Direito Internacional e Europeu do Ambiente - A. - Dados de 2017/2018: 5 alunos	
Turma A	Carla Amado Gomes

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

1216/1217-Direito Internacional da Pessoa Humana - A. - Dados de 2017/2018: 22+15 alunos	
Turma A	Eduardo Correia Baptista
Turma B	Rui Guerra da Fonseca

1222/1223-Direito Internacional Público - A. - Dados de 2017/2018: 14+5 alunos	
Turma A ¹⁵	Ana Martins

¹⁴ Tal como no ano letivo de 2016/2017, prevê-se o funcionamento desta unidade curricular em espelho com a de Direito da União Europeia do curso de doutoramento.

¹⁵ Prevê-se o “funcionamento da unidade curricular em espelho” com a mesma unidade curricular do curso de doutoramento.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Turma B	Maria José Rangel de Mesquita
---------	-------------------------------

ESPECIALIDADE DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

1232/1233- Direitos Fundamentais - A. - Dados de 2017/2018: 24+12+30 alunos	
Turma A	Jorge Miranda
Turma B	Ana Martins
Turma C	Jorge Reis Novais / David Duarte

1196/1197-Direito Constitucional - A. - Dados de 2017/2018: 10+19 alunos	
Turma A	Margarida Salema
Turma B	João Miranda

ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1184/1185-Direito Administrativo - A. - Dados de 2017/2018: 12+5+1+7 alunos	
Turma A	Paulo Otero
Turma B	Maria João Estorninho
Turma C	Fausto de Quadros
Turma D	Domingos Farinho

1204/1205-Direito do Contencioso Administrativo - A. - Dados de 2017/2018: 14+5 alunos	
Turma A	Vasco Pereira da Silva
Turma B	Ana Neves

ESPECIALIDADE DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1196/1197-Direito Constitucional - A. - Dados de 2017/2018: 41 alunos	
Turma A	Paulo Otero
Turma B	Alexandre Sousa Pinheiro

1246/1247- Justiça Constitucional - A. - Dados de 2017/2018: 23+14 alunos	
Turma A	Luís Pereira Coutinho
Turma B	Jaime Valle
Turma C	Vitalino Canas



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

ESPECIALIDADE DE DIREITO MARÍTIMO E DIREITO DO MAR

XXX/XXX - Direito do Mar - A. - Nova - Dados de 2017/2018: 2 alunos	
Turma A	Fernando Loureiro Bastos / Rui Guerra da Fonseca

3.º CICLO

DOUTORAMENTO EM DIREITO

UNIDADE CURRICULAR COMUM ÀS ESPECIALIDADES DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS E DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

XXX/XXX - Metodologia de Investigação Científica Avançada - S.1 - Dados de 2017/2018: 20 alunos	
Turma A	Emílio Kaft Costa

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

2131/2132-Direito Constitucional - A. - Dados de 2017/2018: 15+4 alunos	
Turma A	Jorge Miranda
Turma B	Carlos Blanco de Moraes

2133/2134-Direito Administrativo - A. - Dados de 2017/2018: 19 alunos	
Turma A	Maria João Estorninho

ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS E EUROPEIAS

2135/2136-Direito da União Europeia - A. - Dados de 2017/2018: 1 aluno¹⁶	
Turma A	Fausto de Quadros

2137/2138-Direito Internacional Público¹⁷ - A. - Dados de 2017/2018: 2 alunos	
---	--

¹⁶ Tal como no ano letivo de 2016/2017, prevê-se o funcionamento desta unidade curricular em espelho com a de Direito Institucional da União Europeia I/II do curso de mestrado de Direito e Ciência Jurídica.

¹⁷ Unidade curricular a "funcionar em espelho" com a de Direito Internacional Público do mestrado de Direito e Ciência Jurídica.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Turma A	Ana Martins
---------	-------------

UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS PARA TODAS AS ESPECIALIDADES

2129/2130-Direitos Fundamentais - A. - Dados de 2017/2018: 21 alunos	
Turma A	Miguel Assis Raimundo

XXXX/XXXX - Introdução ao Direito Público - A. - Dados de 2017/2018: 4 alunos	
Turma A	Pedro Moniz Lopes

SERVIÇO DOCENTE POR DISTRIBUIR (2 Assistentes Convidados)

1.º Semestre

Direito Internacional Público (Turma da Noite) – 3 subturmas

Proteção Internacional dos Direitos do Homem (Turma da Noite) – 1 subturma

2.º Semestre

Direito da União Europeia (Turma da Noite) – 4 subturmas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

**DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE – CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS
ANO LETIVO 2017/2018**

**1.º CICLO
LICENCIATURA**

1.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

103-Economia I – Dia A – 10 subturmas – S.1.	
Regente	Fernando Araújo
103-Economia I – Dia B – 10 subturmas – S.1.	
Regente	Paula Vaz Freire
103-Economia I – Dia C – S.1.	
Regente	Paula Vaz Freire
103-Economia I – Noite – 8 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Patrício
Colaboradores	André Marçalo (4 subturmas) Filipe Vasconcelos Fernandes (4 subturmas) Alexandra Marques (3 subturmas) Raquel Franco (5 subturmas) Miguel Patrício (1 subturma) Inês Pisco Bento (3 subturmas) Tânia Faria (4 subturmas) Ricardo Reigada Pereira (3 subturmas)

Unidades curriculares opcionais

203-Economia II – Dia A – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Fernando Araújo*
Colaboradores	Sara Rodrigues (2 subturmas)
203-Economia II – Dia B – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Paula Vaz Freire
Colaboradores	Miguel Patrício* (2 subturmas)
203-Economia II – Dia C – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Paula Vaz Freire



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

203-Economia II – Noite – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Miguel Patrício
Colaboradores	Ricardo Reigada Pereira (2 subturmas)

* Docentes lecionam Filosofia do Direito no S.2.

2.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

51-Direito da União Europeia – Dia A – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Eduardo Paz Ferreira
Colaboradores	José Renato Gonçalves (1 subturmas) Nuno Cunha Rodrigues (2 subturmas) Miguel Sousa Ferro (2 subturmas) Marco Capitão Ferreira (2 subturmas)

210-Finanças Públicas – Dia A – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Nazaré da Costa Cabral
210-Finanças Públicas – Noite – 7 subturmas – S.2.	
Regente	Marco Capitão Ferreira
Colaboradores	Nazaré Costa Cabral (2 subturmas) Alexandra Pessanha (3 subturmas) Marco Capitão Ferreira (4 subturmas) André Marçalo (2 subturmas) Inês Pisco Bento (3 subturmas) Paulo Marques (1 subturma)

210-Finanças Públicas – Dia B – 7 subturmas – S.1.	
Regente	Eduardo Paz Ferreira
Colaboradores	Nazaré da Costa Cabral (1 subturma) Alexandra Pessanha (3 subturmas) Alexandra Marques (3 subturmas)

3.º ano

Unidades curriculares opcionais

116-Direito da Economia – Dia A – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Miguel Sousa Ferro
Colaboradores	Leonor Nunes (2 subturmas)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

116-Direito da Economia – Dia B- 1 subturma – S.1.	
Regente	Miguel Sousa Ferro
Colaboradores	Leonor Nunes (1 subturma)

116-Direito da Economia – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	Nuno Cunha Rodrigues
Colaboradores	Sara Rodrigues (1 subturma)

116-Economia Internacional – Dia A – 2 subturmas – S.1.	
Regente	Pedro Infante Mota
Colaboradores	Joana Baptista (1 subturma) Sérgio Alves (3 subturmas)

116-Economia Internacional – Dia B – 1 subturma – S.1. (inglês)	
Regente	Miguel Sousa Ferro
Colaboradores	Miguel Sousa Ferro (1 subturma)

116-Economia Internacional – Noite – 1 subturma – S.1.	
Regente	Carlos Lobo
Colaboradores	Sara Rodrigues (1 subturma)

256-Direito dos Mercados Financeiros – Dia A – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Luís Morais
Colaboradores	Sónia Martins Fernandes (1 subturma) Joana Baptista (1 subturma)

256-Direito dos Mercados Financeiros – Dia B – 3 subturmas – S.2.	
Regente	Rute Saraiva
Colaboradores	Filipe Santos Fernandes (2 subturmas) Sónia Martins Fernandes (1 subturma)

256-Direito dos Mercados Financeiros – Noite – 2 subturmas – S.2.	
Regente	Rute Saraiva
Colaboradores	Tânia Faria (2 subturmas)

134-Direito Internacional Económico – Dia A – 1 subturma – S.2.	
Regente	José Renato Gonçalves
Colaboradores	José Renato Gonçalves (1 subturma)

134-Direito Internacional Económico – Dia B – 1 subturma – S.2. (inglês)	
Regente	Miguel Moura e Silva
Colaboradores	Joana Baptista (1 subturma)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

134-Direito Internacional Económico - Noite - 1 subturma - S.2.	
Regente	Pedro Infante Mota
Colaboradores	Pedro Infante Mota (1 subturma)

4.º ano

Unidades curriculares obrigatórias

115-Direito Fiscal - Dia - 11 subturmas - S.1.	
Regente	Ana Paula Dourado
Colaboradores	Nuno Oliveira Garcia (4 subturmas) Sónia Fernandes (4 subturmas) Sérgio Alves (3 subturmas)

115-Direito Fiscal - Noite - 4 subturmas - S.1.	
Regente	Ana Paula Dourado
Colaboradores	Paulo Marques (4 subturmas)

Unidades curriculares opcionais

260- União Económica e Monetária - TA - 2 subturmas - S.1.	
Regente	Nazaré Costa Cabral
Colaboradores	Paulo Marques (2 subturmas)

260- União Económica e Monetária - Noite - 1 subturma - S.1.	
Regente	Renato Gonçalves
Colaboradores	Renato Gonçalves (1 subturma)

264- Direito Fiscal Internacional - TA - 2 subturmas - S.2.	
Regente	Ana Paula Dourado
Colaboradores	Gustavo Courinha (1 subturma) Nuno Oliveira Garcia (1 subturma)

260- Direito Fiscal Internacional - TAN - 1 subturma - S.2.	
Regente	Ana Paula Dourado
Colaboradores	Nuno Oliveira Garcia (1 subturma)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CURSO DE ESTUDOS EUROPEUS
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

2017/2018

Direito da União Europeia - S.1.	
Regente	Nuno Cunha Rodrigues
Colaboradores	Joana Baptista (1 subturma)

Introdução à Economia – S. 2	
Regente	Paula Vaz Freire
Colaboradores	Raquel Franco (1 subturma)

Economia Internacional- S.1	
Regente	Pedro Infante Mota
Colaboradores	Leonor Nunes (1 subturma)

União Económica e Monetária – S.2	
Regente	Nazaré da Costa Cabral
Colaboradores	Leonor Nunes (1 subturma)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	
1ºano/ 1º semestre	
Direito e Economia	Miguel Patrício
Direito e Economia (inglês)	Paula Vaz Freire
Políticas Públicas	Nazaré Costa Cabral
Contratação Pública e Concorrência	Nuno Cunha Rodrigues
Contratação Pública e Concorrência (inglês)	Nuno Cunha Rodrigues
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	Carlos Lobo*
UCs de Opção	
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves) Introdução ao Direito da Concorrência (Miguel Moura e Silva) Teoria Geral da Regulação Económica (Marco Capitão Ferreira) Regulação Financeira (Rute Saraiva) Mercados Financeiros (Rute Saraiva)	

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	
1ºano/ 2º semestre	
Economia Comportamental e Direito	Rute Saraiva
Economia Comportamental e Direito (inglês)	Rute Saraiva
Finanças Locais e Regionais	Nazaré Costa Cabral/ Nuno Cunha Rodrigues
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	Carlos Lobo*
UCs de Opção	
Economia e Fiscalidade do Ambiente e da Energia (Carlos Lobo) Direito da Concorrência Avançado (Luís Morais) Regulação das Indústrias de Rede (Carlos Lobo) Contencioso Administrativo e Tributário (Carlos Lobo) ** Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos.	

* Turma única comum à especialidade *Direito da Concorrência e da Regulação*

** Abertura de nova turma (noite) comum às especialidades de *Economia e Políticas Públicas e Direito da Concorrência e da Regulação*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DIREITO FINANCEIRO E FISCAL
(turma de dia)

DIREITO FINANCEIRO E FISCAL 1ºano/ 1º semestre	
Políticas Fiscais e Governação Global	Ana Paula Dourado
Harmonização Fiscal Europeia	Gustavo Courinha
Convenções de Dupla Tributação (1 turma)	Gustavo Courinha
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I (1 turma)	Pedro Infante Mota
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I (1 turma)	Miguel Sousa Ferro
UCs de Opção	
Finanças-Europeias (José Renato Gonçalves) Mercados Financeiros (Rute Saraiva) Direito e Economia (Miguel Patrício) Políticas Públicas (Nazaré Costa Cabral) Introdução ao Direito da Concorrência (Miguel Moura e Silva) Teoria Geral da Regulação Económica (Marco Capitão Costa Ferreira) Regulação Financeira (Rute Saraiva) Contratação Pública e Concorrência (Nuno Cunha Rodrigues)	

DIREITO FINANCEIRO E FISCAL 1ºano/ 2º semestre	
Tributação das Empresas (1 turma)	Gustavo Courinha
Tributação das Empresas (1 turma)	Carlos Lobo
Tributação das Empresas (1 turma - inglês)	Carlos Lobo
Integração Fiscal Negativa na EU	Gustavo Courinha
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II (1 turma)	Pedro Infante Mota
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II (1 turma)	Miguel Sousa Ferro
UCs de Opção	
Finanças Locais e Regionais (Nazaré Costa Cabral/ Nuno Cunha Rodrigues) Contencioso Administrativo e Tributário (Gustavo Courinha) Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos.	



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO*

DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO 1ºano/ 1º semestre	
Introdução ao Direito da Concorrência	Miguel Moura e Silva
Teoria Geral da Regulação Económica	Marco Capitão Ferreira
Regulação Financeira	Rute Saraiva
Introdução à Metodologia da Investigação Científica I	Carlos Lobo*
UCs de Opção	
Finanças Europeias (José Renato Gonçalves) Direito e Economia (Miguel Patrício) Políticas Públicas (Nazaré Costa Cabral) Contratação Pública e Concorrência (Nuno Cunha Rodrigues) Mercados Financeiros (Rute Saraiva)	

DIREITO DA CONCORRÊNCIA E DA REGULAÇÃO 1ºano/ 2º semestre	
Direito da Concorrência Avançado	Luís Morais
Regulação das Indústrias de Rede	Carlos Lobo
Introdução à Metodologia da Investigação Científica II	Carlos Lobo*
UCs de Opção	
Economia Comportamental e Direito (Rute Saraiva) Finanças Locais e Regionais (Nazaré Costa Cabral/ Nuno Cunha Rodrigues) Economia e Fiscalidade do Ambiente e da Energia (Carlos Lobo) Contencioso Administrativo e Tributário (Carlos Lobo) ** Qualquer UC oferecida nas outras especialidades do ciclo de estudos	

Regulação e concorrência no sector da energia (Curso de mestrado de ciências jurídico-políticas) – Miguel Sousa Ferro

* Turma única comum à especialidade de *Economia e Políticas Públicas*

** Abertura de nova turma (noite) comum às especialidades de *Economia e Políticas Públicas* e *Direito da Concorrência e da Regulação*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DOUTORAMENTO

1- DIREITO E ECONOMIA

Análise Económica do Direito – Fernando Araújo / Paula Vaz Freire
Direito da Concorrência – Miguel Moura e Silva
Economia – Pedro Soares Martinez
Direito da Regulação – Marco Capitão Ferreira

2- DIREITO FISCAL

Finanças Públicas – Eduardo Paz Ferreira
Direito Fiscal – Ana Paula Dourado
Direito Fiscal Europeu – Ana Paula Dourado
Direito Fiscal Internacional – Gustavo Courinha

3- DIREITO FINANCEIRO E ECONÓMICO GLOBAL

Direito dos Mercados Financeiros – Rute Saraiva
Direito Internacional Económico e do Investimento – Pedro Infante Mota
Políticas Públicas e Governação – Eduardo Paz Ferreira/ Nazaré Costa Cabral
Direito Económico e Monetário Europeu – José Renato Gonçalves

MESTRADO EM CIÊNCIA DO DIREITO

1- DIREITO E ECONOMIA

Análise Económica do Direito – Fernando Araújo / Paula Vaz Freire
Direito da Concorrência – Miguel Moura e Silva
Economia – Pedro Soares Martinez
Direito da Regulação – Marco Capitão Ferreira

2- DIREITO FISCAL

Finanças Públicas – Eduardo Paz Ferreira
Direito Fiscal – Ana Paula Dourado
Direito Fiscal Europeu – Ana Paula Dourado
Direito Fiscal Internacional – Gustavo Courinha

Direito Internacional Económico e do Investimento – Pedro Infante da Mota (optativa)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Mestrados - Candidaturas à 2.^a fase do mestrado - preparação da dissertação - Mestrados com parte curricular concluída - Pedidos extemporâneos

Identificação do Mestrado	Data do requerimento	Tema da dissertação solicitado	Professor Orientador solicitado	Curso	Prazo normal de inscrição na fase da dissertação	Prazo de entrega da dissertação proposto
GRACIANO CALUPOCO DUMBO (n.º 27158) - Mestrado em DIREITO - PERFIL: DIREITO COMERCIAL (2015-2016)	22.06.2017	A responsabilidade civil das sociedades comerciais no Direito angolano.	Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro	Mestrado em Direito - Perfil: Direito Comercial	28.04.2017	08.06.2018
RAPHAEL LEON DE ABREU (n.º 12346557) - Mestrado em DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS (2013-2014)	04.07.2017	Proteção do Investimento Estrangeiro no Âmbito dos Ordenamentos Jurídicos Português e Brasileiro	Prof. Doutor Dário Moura Vicente	Mestrado em Direito - Perfil: Ciências Jurídico-Internacionais	28.04.2017	08.06.2018



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Pedidos de alteração de orientador de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Professor Orientador aprovado	Professor Orientador solicitado	Concordância / recomendação do Orientador
GAZZI YOUSSEF CHARROUF (n.º 27310) - Mestrado em Direito - Perfil: Direitos Fundamentais (2015- 2016)	09.08.2017	Ver em Pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado	Prof. Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro Miranda	Prof.ª Doutora Raquel Alexandra Brízida Castro	Sim



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Requerimentos

Reunião do Conselho Científico de 20 de setembro de 2017

- Pedidos de alteração do tema de dissertação de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Tema da dissertação solicitado	Professor Orientador	Concordância / recomendação do Orientador
GAZZI YOUSSEF CHARROUF (n.º 27310) - MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS (2015- 2016)	09.08.2017	Jurisdição Constitucional e Política: opções democráticas restritivas de direitos sociais e controle judicial	Omissão Legislativa, a repercussão nos direitos fundamentais e a responsabilidade civil e política do Estado na sua concretização	Ver em Pedidos de alteração de orientador de Mestrado	Sim

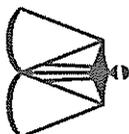


FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Pedidos de nomeação de Coorientador de Mestrado

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação aprovado	Professor Coorientador solicitado	Parecer do Orientador
LUIZ CARLOS QUINTELLA NETO (n.º 27513) - Mestrado em Direito - Perfil: Direito Administrativo (2015-2016)	15.08.2017	A Administração Pública de Resultados: Evolução, Princípios Orientadores e Controle	Prof. Doutor Eduardo Ferreira Jordão (*)	Sim

(*) Junto se anexa o currículo

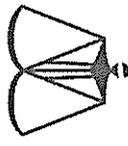


FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA (MESTRADO PROFISSIONALIZANTE)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
João Gonçalo Ramalho de Oliveira e Cunha N.º 13951 12/06/2017	"O Princípio da Concorrência na Contratação pública Eletrónica"	Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues	Prof. Doutor Miguel Moura e Silva (Presidente) Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues (Orientador) Prof. Doutor Miguel Sousa Ferro (Arguente)

1. Constituição de Júri sugerida no dia _____.
 2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
- Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa



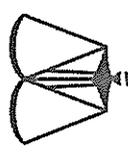
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO FISCAL (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Inês Coimbra Ribeiro n.º 20648 02/06/2017	"O conceito de artificialidade à luz do Direito da União Europeia e da Ação 6 do B.E.P.S."	Prof.ª Doutora Ana Paula Dourado	Prof. Doutora Ana Paula Dourado (Presidente e Orientadora) Prof. Doutor Carlos Lobo (Arguente) Prof. Doutor Gustavo Courinha (Vogal) Prof. Doutor Rui Lanceiro (Vogal)
Jamile Jambreiro Portela n.º 25733 31/05/2017	"O Impostos à Saída e a Compatibilidade com as Convenções Internacionais e com Direito Europeu"	Prof.ª Doutora Ana Paula Dourado	Prof. Doutora Ana Paula Dourado (Presidente e Orientadora) Prof. Doutor Carlos Lobo (Vogal) Prof. Doutor Gustavo Courinha (Arguente) Prof. Doutora Elsa Dias Oliveira (Vogal)

1. Constituição de Júri sugerida no dia _____.
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.

Dec. 12

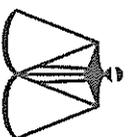


FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

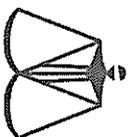
MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-LABORAIS (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Carlos Artur Giannini Domingues n.º 25615 05/06/2017	"Princípio da Igualdade Salarial e Questões Impeditivas"	Prof.ª Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho	Prof.ª Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho (Pres.) Prof.ª Doutora Ana Ferranda Neves Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito Prof. Doutor Guilherme Dray (Arg.)
Evelyn Konrad Huller n.º 25694 05/06/2017	"Da Desobediência do Trabalhador como Reação a ordens ou instruções ilegítimas"	Prof. Doutor Guilherme Machado Dray	Prof. Doutor Luís Menezes Leitão (Pres.) Prof. Doutor Melo Alexandrino Prof. Doutor Guilherme Dray Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno (Arg.)

1. Constituição de Júri sugerida no dia _____.
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.


MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICAS (MESTRADO CIENTÍFICO)

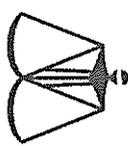
Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Amanda Siqueira Beltrao Santos n.º 25754 05/06/2017	"A gestão processual realizada pelas partes"	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa (Pres.) Prof. Doutor Rui Pinto Prof.ª Doutora Isabel Alexandre (Arg.) Prof. Doutor João Tiago Silveira
Bruno di Miceli da Silveira n.º 25240 05/06/2017	"O Princípio da Cooperação das partes na actividade probatória"	Prof.ª Doutora Isabel Alexandre	Prof.ª Doutora Paula Costa e Silva (Pres.) Prof. Doutor Rui Pinto (Arg.) Prof.ª Doutora Isabel Alexandre Prof. Doutor Rui T. Lanceiro
Daniela Porto Vieira n.º 25582 07/06/2017	"Dos Contratos Internacionais de compra e venda e de Permuta de obras de arte e dos Contratos de Empréstimo e de Cessão de Obras de Arte para Exposições Internacionais"	Prof. Doutor Luis de Lima Pinheiro	Prof. Doutor Luis Lima Pinheiro (Pres.) Prof. Doutora Elsa Dias Oliveira Prof.ª Doutor Miguel Prata Roque Prof. Doutor João Gomes de Almeida (Arg.)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Josane Peixoto Noronha n.º 25626 05/06/2017	"Convenções probatórias no direito brasileiro"	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa (Pres.) Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire Prof. Doutor J. L. Bonifácio Ramos (Arg.) Prof.ª Doutora Isabel Alexandre
---	--	---------------------------------------	--

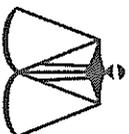
1. Constituição de Júri sugerida no dia _____.
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

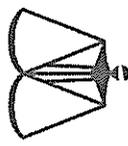
MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Adriana Souza de Siqueira N.º 25122 02/06/2017	"As Medidas reparatorias na Corte Interamericana de Direitos Humanos"	Prof.ª Doutora Maria José Rangel de Mesquita	Prof.ª. Doutora Maria José Mesquita (Presidente) Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca (Arguente) Prof. Doutor João Miranda Prof.ª. Doutora Ana Soares Pinto
Fernando Henrique Escobar Bins N.º 25739 30/05/2017	"A Proteção do Direito de Negociação Coletiva no Ordenamento Jurídico Internacional como Liberdade e Direito Social"	Prof. Doutor Eduardo Correia Baptista	Prof. Doutor Eduardo Correia Baptista (Presidente) Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva Prof.ª. Doutora Ana Neves (Arguente) Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes
Mariana Medeiros Dantas N.º 25224 05/06/2017	"Os Direitos das Mulheres no Tribunal Europeu de Direitos Humanos: uma análise dos casos admitidos de violações aos direitos com base no género"	Prof.ª Doutora Maria José Rangel de Mesquita	Prof.ª. Doutora Maria José Mesquita (Presidente) Prof. Doutor Miguel Roque Prof.ª. Doutora Raquel Castro Prof.ª. Doutora Ana Soares Pinto (Arguente)



Priscilla Caroline Veiga Leal de Mello N.º 25193 02/06/2017	“O Combate ao Terrorismo e as suas Consequências na Garantia dos Direitos Humanos”	Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas	Prof.ª, Doutora Maria Luísa Duarte (Presidente) Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas (Orientador) Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro Prof. Doutor Domingos Farinho (Arguente)
Pollyana Cardoso de Freitas Gama N.º 25498 08/06/2017	“A Força Vinculatória das Decisões Consensuais das Conferências das Partes dos Acordos Multilaterais Ambientais”	Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos	Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos Prof. Doutor Jaime Valle Prof.ª, Doutora Carla Amado Gomes (Arguente) Prof. Doutor Rui Lanceiro
Renata de Farias Falangola N.º 25689 02/06/2017	“O direito internacional dos refugiados e os ordenamentos jurídicos brasileiro e português: análise da efetividade da proteção”	Prof.ª Doutora Maria José Rangel de Mesquita	Prof.ª, Doutora Maria José Mesquita (Presidente) Prof. Doutor Domingos Farinho Prof. Doutor Miguel Roque Prof. Doutor Jaime Valle (Arguente)
Tamires Aguiar de Azevedo N.º 25692 02/06/2017	A Convenção de Haia de 1980 sobre os aspectos civis do sequestro internacional de menores e a Legislação Brasileira	Prof.ª Doutora Maria José Rangel de Mesquita	Prof.ª, Doutora Maria José Mesquita (Presidente) Prof. Doutor Domingos Farinho Prof. Doutor Francisco Paes Marques Prof. Doutor Kafé Costa (Arguente)

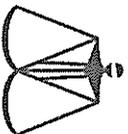
1. Constituição de júri sugerida no dia _____.
2. Proposta de Constituição de júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos FDUL.
3. Constituição de júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO – PERFIL: DIREITOS FUNDAMENTAIS

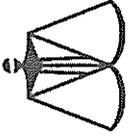
Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Bianca Ávila Morais de Mendonça n.º 25404 02/06/2017	“Consequências Jurídicas do Princípio Constitucional da Igualdade na Efetivação do Direito das Pessoas com Deficiência Mental à Educação no Brasil”	Prof.ª Doutora Ana Fernanda Neves	Prof. Doutor José Alexandrino (Presidente) Prof.ª, Doutora Ana Neves Prof. Doutor Lourenço de Freitas Prof. Doutor Miguel Roque (Arguente)
Roberto Matias da Silva Melo n.º 25460 02/06/2017	“ O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana como Limite Constitucional da Liberdade de Trabalho e Profissão”	Prof.ª Doutora Ana Fernanda Neves	Prof. Doutor José Alexandrino (Presidente) Prof.ª, Doutora Ana Neves Prof.ª, Doutora Isabel Borges Prof. Doutor Francisco Paes Marques (Arguente)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Vinicius Miranda Gomes n.º 25260 05/06/2017	"A proibição de retrocesso social e o controle judicial de políticas públicas de direitos sociais: Limites e Possibilidades"	Prof. Doutor Carlos Blanco de Morais	Prof. Doutor Blanco de Moraes (Presidente) Prof. Doutor Reis Novais Prof. Doutor Cláudio Monteiro (Arguente) Prof. Doutor João Tiago Silveira
---	--	--	--

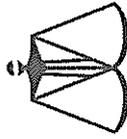
1. Constituição de Júri sugerida no dia _____.
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Caryna Moura de Oliveira Cavalcanti n.º 25143 02/06/2017	"O Ministério Público e a defesa do Direito Fundamental à Saúde no Brasil: Implicações de sua atuação resolutiva e demandista"	Prof. Doutor Jorge Miranda	Prof. ^ª . Doutora Maria João Estorninho (Presidente) Prof. Doutor Jorge Miranda Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo (Arguente) Prof. ^ª . Doutora Cláudia Monge
Luís António Saud Teles n.º 25634 08/06/2017	"O Direito Social à Saúde : Suas Possibilidades e condições de efetivação no limite da tensão entre o Político e o Jurídico"	Prof. Doutor Carlos Blanco de Morais	Prof. Doutor Carlos Blanco de Morais (Presidente) Prof. Doutor Jorge Reis Novais Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho Prof. Doutor João Tiago Silveira (Arguente)
Patrícia Falcão Gandra n.º 25635 05/06/2017	"Princípio Contramajoritário e Separação de Poderes na defesa e promoção dos Direitos Fundamentais"	Prof. Doutor Jorge Reis Novais	Prof. Doutor Jorge Reis Novais (Presidente) Prof. Doutor Pereira Coutinho Prof. Doutor Miguel Roque Prof. Doutor Rui Lancelo (Arguente)

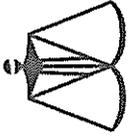


FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Pedro Arthur Capelari de Lucena n.º 25112 05/06/2017	“Estudos sobre a viabilidade de permissão de candidatura desvinculada de filiação partidária no Brasil.”	Prof.ª Doutora Margarida Salema Oliveira Martins	Prof.ª Doutora Margarida Oliveira Martins (Presidente) Prof. Doutor Nogueira de Brito Prof. Doutor Vitalino Canas (Arguente) Prof. Doutor Fernández Sánchez
Sara Soares Pereira n.º 25220 05/06/2017	“O Direito Fundamental à Educação da Pessoa com Deficiência e a Educação Inclusiva”	Prof. Doutor Jorge Miranda	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva (Presidente) Prof. Doutor Jorge Miranda Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro (Arguente) Prof.ª Doutora Ana Soares Pinto

1. Constituição de júri sugerida no dia
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.

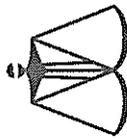
Doc. 17



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: DIREITO ADMINISTRATIVO (MESTRADO CIENTÍFICO)

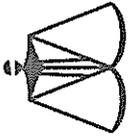
Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Cintia Cristina Marques Lima n.º 25724 05/06/2017	"A Responsabilidade disciplinar do servidor em face de sua liberdade de expressão e da vida privada"	Prof.ª Doutora Ana Fernanda Neves	Prof. Doutor David Duarte (Presidente) Prof.ª. Doutora Ana Neves Prof. Doutor Alexandre Pinheiro Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes (Arguente)
Felipe Barbosa de Freitas Ribeiro n.º 25636 01/06/2017	"Discrecionariedade Técnica. A Influência do conhecimento técnico-científico no desenvolvimento da atividade da Administração Pública"	Prof. Doutor Paulo Otero	Prof. Doutor Paulo Otero (Presidente) Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas Prof. Doutor Francisco Paes Marques Prof. Doutor Fernández Sánchez (Arguente)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Maíra Esteves Braga n.º 25696 02/06/2017	“Caminhos Administrativos percorridos em Portugal e no Brasil para a Prestação de Serviços de Saúde: Entre o Público e o Privado “	Prof.ª Doutora Maria João Estorninho	Prof.ª Doutora Maria João Estorninho (Presidente) Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca Prof.ª. Doutora Ana Gouveia Martins Prof.ª. Doutora Cláudia Monge (Arguente)
Marina Baraças Figueiredo n.º 25614 02/06/2017	“Enquadramento Jurídico e Regulação de Fundações Privadas nos Direitos Português e Brasileiro à Luz de Experiências no Setor Cultural “	Prof. Doutor Domingos Soares Farinho	Prof. Doutor David Duarte Prof. Doutor Lourenço Vilhena de Freitas (Arguente) Prof. Doutor Francisco Paes Marques Prof. Doutor Domingos Soares Farinho
Sara Ferreira da Costa Hall n.º 25337 01/06/2017	“A Responsabilidade Civil Pré- Contratual da Administração Pública: A Boa Fé e a Indemnização Devida “	Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva (Presidente) Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo Prof. Doutor Domingos Farinho Prof.ª. Doutora Mafalda Carmona (Arguente)

1. Constituição de júri sugerida no dia _____.
2. Proposta de Constituição de júri aprovado no Conselho Científico de _____, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.

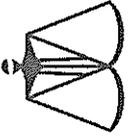


FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-AMBIENTAIS (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Renata Nayane de Menezes n.º 25655 05/06/2017	"O gerenciamento costeiro e a poluição telúrica A abordagem da Gestão Integrada com os Cursos de Águas Internacionais"	Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos	Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos (Presidente) Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes Prof. Doutor João Miranda (Arguente) Prof. Doutor Rui Lanceiro

1. Constituição de Júri sugerida no dia _____
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIA POLÍTICA (MESTRADO CIENTÍFICO)

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Cleide Pereira da Silva n.º 25342 30/05/2017	"O Ministério Público no Estado Democrático de Direito"	Prof. Doutor Rui Fonseca	Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito (Presidente) Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca Prof.ª. Doutora Ana Gouveia Martins (Arguente)

1. Constituição de Júri sugerida no dia _____
2. Proposta de Constituição de Júri Aprovado no Conselho Científico de _____. A enviar ao Diretor, nos termos do art.º 51.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.
3. Constituição de Júri aprovada pelo Diretor no dia _____, nos termos do art.º 30.º dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Pedido de alteração do tema de tese de doutoramento

Identificação do Mestrando	Data do requerimento	Tema da Tese aprovado	Novo tema da tese solicitado	Professor Orientador designado	Concordância / recomendação do Orientador
GONÇALO NUNO BAPTISTA DE SOUSA (n.º 12345696) - DOUTORAMENTO EM DIREITO - ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS (2012-2013)	17.07.2017	Direito da Cibersegurança e entidades públicas competentes para recolher e partilhar informações: o caso do Centro Nacional de Cibersegurança.	O Direito da Cibersegurança: da Construção Doutrinária à Autonomia Científica	Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto	Sim



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO TÍTULO DA TESE DE DOUTORAMENTO

Identificação do Doutorando	Data do Requerimento	Título da Tese anteriormente aprovado	Novo Título da Tese Proposto	Concordância do Professor Orientador designado
<p>Luisa Stella de Oliveira Coutinho Silva (ALUNA Nº 20238)</p> <p>DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS HISTÓRICO-JURÍDICAS</p>	27.08.2017	<p><i>"As Mulheres Paraibanas na História do Direito Português e Brasileiro: O Tratamento Jurídico da Mulher desde a Colónia até à Lei Maria da Penha."</i></p>	<p>"História do Direito e Colonização do Brasil: as Mulheres da Capitania da Paraíba, 1661 - 1822."</p>	<p>Prof. Doutor Pedro Barbas Homem</p> <p>Sim.</p>
<p>Pedro Alexandre Vicente de Araújo Lomba (ALUNO Nº 9557)</p> <p>DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS</p>	15.09.2017	<p><i>"A Internacionalização do Direito Constitucional."</i></p>	<p>"Liberdade de Expressão em Contexto de Mercado: Ensaio Jurídico-Constitucional."</p>	<p>Prof. Doutor Jorge Miranda</p> <p>Sim.</p>

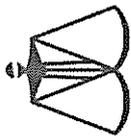


FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- PEDIDO DE CO-ORIENTAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO

Identificação do Doutorando	Data do Requerimento	Tema da Tese de Doutoramento anteriormente aprovado	Professor Orientador anteriormente aprovado	Professor Co-Orientador Proposto	Concordância do Professor Orientador / Co-Orientador
Ana Teresa Escher Rieger (ALUNA Nº 27281) DOUTORAMENTO EM DIREITO-ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS	18.09.2017	Espaços de Fundamentação Normativa – Teoria da Decisão e da Argumentação Jurídica	Prof. ^a Doutora Maria Fernanda Palma	Prof. Doutor Jorge Miranda	Sim / Sim



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

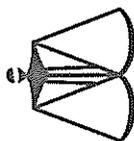
Divisão Académica

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Constituição de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
<p>Pedro Alexandre Vicente de Araújo Lomba (Aluno nº 9557) Entrega da tese de doutoramento em 31/07/2017</p>	<p><i>"Liberdade de Expressão em Contexto de Mercado Ensaio Jurídico-Constitucional"</i></p>	<p>Prof. Doutor Jorge Miranda</p>	<p>Prof. Doutor Jónatas Machado Prof. Doutor Rui Medeiros Prof. Doutor Paz Ferreira Prof. Doutor Jorge Miranda Prof. Doutor Paulo Otero Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva Prof. Doutor Blanco de Morais</p>

Doc. 24



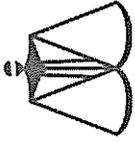
FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS

Constituição de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
João Paulo de Oliveira Geraldes (Aluno nº 7115) Entrega da tese de doutoramento em 27/01/2017	<i>"Autonomia privada e incerteza jurídica: Contributo para o estudo da promessa unilateral".</i>	Prof. ^a Doutora Paula Costa e Silva	Prof. Doutor António Menezes Cordeiro Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa Prof. Doutor Luis Menezes Leitão Prof. ^a , Doutora Paula Costa e Silva Prof. Doutor José de Melo Alexandrino Prof. Doutor Paulo Mota Pinto Prof. Doutor Manuel Carneiro da Frada



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-
INTERNACIONAIS E EUROPEIAS
Constituição de júri

Candidato	Título da Tese	Prof. Orientador	Júri
<p>Tiago Vinicius Zanella (Aluno nº 18525)</p>	<p>“ A Protecção do Ambiente Marinho e os Limites à Liberdade de Navegação: Contributo para a Análise das Restrições à Navegação Marítima Internacional criadas para a Protecção do Meio Ambiente Marinho.”</p>	<p>Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos</p>	<p>Prof. Doutor André Panno Barão (Escola de Guerra Naval do Brasil) Prof.ª Doutora Marta Chantal Ribeiro (FDUP) Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva Prof. Doutor Manuel Januário da Costa Gomes Prof.ª Doutora Ana Maria Guerra Martins Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca</p>



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Prof. Orientador Proposto	Instituição, Média final de Licenciatura/ Mestrado e Data de Conclusão
André Moz Caldas (ALUNO Nº 17611)	20.09.2017	DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE DE DIREITO ROMANO	<i>“A administração tributária em Roma de Sérvio Túlto (578 a. C.- 539 a. C.) a Diocleriano (248-305).”</i>	Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto	Curso de Licenciatura em Direito pela FDUL, concluído em 08.07.2011, com a classificação de 17 (dezassete) valores. Curso de Mestrado em Direito – Perfil: História do Direito, na FDUL em 15.10.2015, com a classificação de 18 (dezoito) valores.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Prof. Orientador Proposto	Instituição, Média final de Licenciatura/ Mestrado e Data de Conclusão
Pedro Pereira Pimenta (ALUNO Nº 55595)	20.09.2017	DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO- POLÍTICAS	<i>“Dignidade da pessoa humana: fundamento da República brasileira”</i>	Prof. Doutor Pedro Miguel Nogueira de Brito	Curso de Licenciatura em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, concluído em 10.08.2000, com a classificação de 4,25 (quatro vírgula vinte e cinco) valores. Curso de Mestrado em Direito – Perfil: Direito Constitucional, na FDUL em 15.04.2016, com a classificação de 17 (dezassete) valores.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Prof. Orientador Proposto	Instituição, Média final de Licenciatura/ Mestrado e Data de Conclusão
Wanderlei José Dos Reis (ALUNO Nº 55596)	22.09.2017	DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO- POLÍTICAS	<i>“REFLEXOS DO ATIVISMO JUDICIAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO E AS POSSIBILIDADES JURÍDICAS E POLÍTICAS DE SUA CONTENÇÃO”</i>	Prof. Doutor Jorge Reis Novais	Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário de Grande Dourados, concluído em 14.12.1999, com a classificação de 9,23 (nove vírgula vinte e três) valores. Curso de Mestrado em Direito – Perfil: Direito Constitucional , na FDUL em 12.04.2016, com a classificação de 17 (dezassete) valores.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Prof. Orientador Proposto	Instituição, Média final de Licenciatura/ Mestrado e Data de Conclusão
<p>Tiago Dos Santos Serrão (ALUNO Nº 20309)</p>	18.09.2017	<p>DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO- POLÍTICAS</p>	<p><i>“A Colegialidade em Direito Administrativo – Em particular, a responsabilidade administrativa colegial.”</i></p>	<p>Prof. Doutor Paulo Otero.</p>	<p>Curso de Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluído em 18.06.2006, com a classificação de 16 (dezasseis) valores.</p> <p>Curso de Mestrado em Direito – Área de Especialização em Ciências Jurídico- Políticas, na FDUL em 22.01.2013, com a classificação de 18 (dezoito) valores.</p>



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) - COM DISPENSA DA PARTE CURRICULAR.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Prof. Orientador Proposto	Instituição, Média final de Licenciatura/ Mestrado e Data de Conclusão
Arnaldo Filipe Costa Oliveira (ALUNO Nº 59048)	19.09.2017	DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CIVIS	<i>"Desafios regulatórios ao nível do seguro de responsabilidade civil automóvel colocados pelas novas realidades da mobilidade em veículos automóveis, em especial pela emergência dos veículos autónomos."</i>	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez	Curso de Licenciatura em Direito pela Escola de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa, concluído em 27.07.1989, com a classificação de 15 (quinze) valores. Curso de Mestrado em Direito – Área de Especialização em Ciências Jurídico- Comerciais, na Escola de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa em 09.12.1999, com a classificação de 16 (dezasseis) valores.

DÁRIO MOURA VICENTE
Doutor em Direito
Professor Catedrático
da Faculdade de Direito de Lisboa

PARECER

I

1. Eduardo José dos Santos Ferreira Gomes, matriculado como aluno de doutoramento no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia e bem assim na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, elaborou, no âmbito do programa de doutoramento em cotutela internacional acordado pelas duas instituições através do Convénio para o efeito celebrado em 2016, uma tese intitulada *Eficácia Horizontal do Direito de Autor. Uma abordagem constitucional e culturalista*.
2. Em 12 de junho de 2017, o referido aluno dirigiu à Divisão Académica da Faculdade de Direito uma mensagem de correio eletrónico com o seguinte teor:

«O motivo deste é e-mail é informar-lhe que a tese já está em seu processo de finalização, cuja previsão de defesa é para o mês de agosto.[...]»

Ademais, conforme o convénio de cotutela, que, para maior conveniência, envio anexo, devemos consultar previamente a FDUL sobre a nomeação do júri. Juntamente com meus orientadores, decidimos manter o mesmo júri que já havia participado para a qualificação (trata-se de uma etapa não exigida pela FDUL, mas exigida pela UFBA. É uma pré-defesa). Assim, o júri indicado seria:

Prof. Dr. Marcos Wachowicz – Universidade Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Tatiana Lima – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof.ª Dr.ª Edilene Matos – Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Messias Bandeira – Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. José de Oliveira Ascensão – Universidade de Lisboa

Peço-lhe que, por gentileza, faça as considerações acerca dos membros do júri, aprovando-os ou não.»

DÁRIO MOURA VICENTE
Doutor em Direito
Professor Catedrático
da Faculdade de Direito de Lisboa

3. Esta comunicação foi respondida em 29 de junho de 2017 pelo Secretariado do Diretor da Faculdade de Direito, em mensagem de correio eletrónico na qual se refere o seguinte:

«Acusamos a receção do seu e-mail, que agradecemos.

Em resposta ao mesmo, encarrega-me a Senhora Subdiretora, Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire, de informar o seguinte:

- O pedido que enviou e que foi submetido ao Conselho Científico, na sua reunião do passado dia 21.06.2017 não foi apreciado, porquanto não está em conformidade com o estabelecido no Artigo 7º do Protocolo de Cotutela celebrado entre o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos da Universidade Federal da Bahia e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

- De acordo com o n.º 2 do referido artigo, o júri deverá representar em paridade as instituições parceiras;

- Ora, no júri proposto no e-mail de V. Exa. consta apenas o Senhor Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão como representante da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sendo que tem dois representantes da Universidade Federal da Bahia;

- Assim, a constituição do júri da sua prova de Doutoramento irá ser apreciada pelo Conselho Científico, na próxima reunião de dia 5 de julho, para que, para além da nomeação de um Professor para substituir o Senhor Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão, seja nomeado outro Professor, de forma a que a composição do mesmo cumpra os requisitos do Artigo 7º, n.º 2.»

4. Sobre a mesma pretensão recaiu a seguinte deliberação do Conselho Científico, consignada em ata n.º 9/2017, de 5 de julho de 2017:

«5.2.6. Foi analisado o pedido do doutorando Eduardo José dos Santos de Ferreira Gomes, formulado no âmbito do convénio celebrado entre a Universidade de Lisboa (através da Faculdade de Direito) e a Universidade Federal da Bahia (através do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos), respeitante à tese de doutoramento a que fora admitido em regime de co-tutela. Atenta a situação de saúde do Professor José de Oliveira Ascensão, impeditiva da orientação, eventualmente em

DÁRIO MOURA VICENTE
Doutor em Direito
Professor Catedrático
da Faculdade de Direito de Lisboa

termos definitivos, mostrou-se impossível deliberar sobre o pedido por falta de informação do orientador. No sentido de ultrapassar a dificuldade e de reconstituir a sequência do processo de doutoramento em curso, o Conselho deliberou por unanimidade informar o candidato que sugeria como co-orientador o Professor Dário Moura Vicente, o qual aceitou sob reserva, até se inteirar plenamente da situação. A Faculdade irá contactar o candidato e a congénere brasileira dando conta da situação e pedindo as pertinentes informações.»

5. Na sequência desta deliberação, foi-nos remetido pelo candidato, em 18 de julho de 2017, um exemplar da sua tese. Analisada esta, bem como os respetivos antecedentes, encontramos-nos em condições de informar o seguinte:

II

6. O Convénio celebrado entre Universidade de Lisboa através da Faculdade de Direito e a Universidade Federal da Bahia, através do Instituto de Humanidades, Artes e, Ciências Prof. Milton Santos estipula que a tese a elaborar pelo candidato versará sobre o tema *Direito Cultural e de Autor nos vieses Civil e Constitucional* (art. 1.º) e terá como orientadores o Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão e o Prof. Doutor Messias Guimarães Bandeira (art. 3.º). A elaboração da tese decorrerá entre setembro de 2015 e dezembro de 2017 (art. 4.º). Uma vez entregue a tese pelo candidato nas duas instituições, seria nomeado um júri que representaria em paridade as instituições parceiras (art. 7.º, n.º 1). A tramitação do processo de nomeação do júri e da realização do ato público é a que estiver em vigor na Universidade Federal da Bahia, que deve dar conhecimento da nomeação do júri à Universidade parceira (art. 7.º, n.º 2). O ato público de defesa da tese teria lugar na Universidade Federal da Bahia, sendo o grau conferido por ambas as Universidades (art. 8.º).

DÁRIO MOURA VICENTE
Doutor em Direito
Professor Catedrático
da Faculdade de Direito de Lisboa

7. As comunicações estabelecidas entre o candidato e a Faculdade, de que se deu conta sumariamente acima, revelam que não foi dado pleno cumprimento ao Convénio em causa. *Primeiro*, porque o período de investigação para elaboração da tese se estendia segundo aquele até dezembro de 2017, tendo todavia o candidato iniciado os trâmites com vista à realização das respetivas provas em junho deste ano. *Segundo*, porque o orientador designado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa se encontrou, pelo menos durante parte do período correspondente à elaboração da tese, impossibilitado, por motivos de saúde, de exercer a respetiva função, sem que tenha sido substituído. *Terceiro*, porque não foi efetuado o depósito na Faculdade dos exemplares da tese e do currículo exigidos pelo Convénio. *Quarto*, porque as comunicações relativas à constituição do júri foram dirigidas à Faculdade pelo próprio candidato e não pela Universidade Federal da Bahia, como se impunha. *Quinto*, porque não foi observada na proposta enviada à Faculdade pelo candidato a composição paritária do júri exigida pelo Convénio.
8. A tese que nos foi presente pelo candidato em julho passado revela, além disso, o caráter prematuro da sua conclusão e da pretensão de constituição imediata do júri dirigida à Faculdade pelo candidato. Senão vejamos.
9. Compreende esse texto um total de 478 páginas, encontrando-se dividido em duas partes. A primeira, intitulada «*Propedêutica. Uma leitura inicial para os pesquisadores de áreas não jurídicas*», inclui dois capítulos, respetivamente, sobre «*O Direito em movimento. Breves considerações*» e «*Constitucionalização do Direito Privado*». A segunda, sem título, contém três capítulos, intitulados «*Direito Cultural: A Cinderela dos Direitos Humanos*», «*Paradigmas do Direito Autoral*» e «*Contratos de*

DÁRIO MOURA VICENTE
Doutor em Direito
Professor Catedrático
da Faculdade de Direito de Lisboa

Cessão de Direitos, Licença e Edição». Seguem-se considerações finais, uma lista de bibliografia com 10 páginas e 8 anexos com cópias de projetos legislativos e outros documentos.

10. Cumpre referir brevemente o conteúdo de cada um dos capítulos da tese. O capítulo I consiste numa descrição do que o autor designa por constitucionalismo inglês, norte-americano, francês e brasileiro, culminando a exposição num conceito de Constituição. O capítulo II refere-se a uma miscelânea de temas, desde a história do Direito Privado brasileiro até à eficácia horizontal dos direitos fundamentais. No capítulo III, o candidato descreve diversos diplomas legais brasileiros que integram o que designa por Direito Cultural. O capítulo IV ocupa-se do Direito Autoral, nele procurando o autor examinar temas tão díspares como a história do Direito de Autor, os direitos de personalidade, a estrutura e natureza jurídica do direito de autor, o objeto de proteção deste e os usos livres. O capítulo V é dedicado aos contratos de cessão de direitos, licença e edição, nele se examinando alguns arestos de tribunais brasileiros.
11. A primeira observação que suscita a leitura do trabalho de Eduardo Ferreira Gomes é a extraordinária heterogeneidade dos temas nela tratados, os quais vão do Direito Constitucional ao Direito de Autor, passando pelo Direito da Cultura e pelo Direito Civil. O registo em que esses temas são tratados é eminentemente descritivo, compreendendo em todos os casos apontamentos históricos, excursos biográficos sobre autores proeminentes, enunciações da sistemática dos diplomas legais mencionados e dos institutos neles disciplinados, etc. Não há a colocação inicial de um problema nem a formulação de uma hipótese que se procure comprovar ao longo da tese. Pelo contrário, o autor limita-se em grande parte do texto a formular considerações gerais cujo lugar mais apropriado seria um manual ou conjunto de manuais didáticos.

DÁRIO MOURA VICENTE
Doutor em Direito
Professor Catedrático
da Faculdade de Direito de Lisboa

12. Tão-pouco existe na tese uma conclusão propriamente dita. O texto desemboca na afirmação de que «*o Direito de Autor é dotado de eficácia horizontal, limitando, assim, inclusive, as relações privadas*» (p. 362); afirmação cujo alcance é difícil descortinar atenta a natureza de direito exclusivo, oponível *erga omnes*, que o direito de autor possui em face dos ordenamentos jurídicos brasileiro e português. Outro tanto se pode dizer da afirmação, constante igualmente do parágrafo final, segundo a qual «*constatamos, assim, o nascer do Neo-Autoralismo, alicerçado da Teoria da Simbiose Culturautor, urgindo que seja positivado na LDA/1988, que nem um João-de-Barro, construindo com arte a sua residência*».

IV

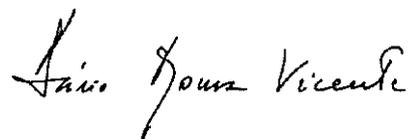
13. Em face do exposto, somos de parecer que o trabalho elaborado pelo Lic. Eduardo Ferreira Gomes:

- a) Não obedeceu aos trâmites estipulados no Convénio entre a Universidade de Lisboa e a Universidade Federal da Bahia, tanto na sua elaboração como no que se refere ao procedimento de constituição do respetivo júri; e
- b) Não preenche os requisitos mínimos para a atribuição do grau de Doutor enunciados no art. 24.º, n.º 2, do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.

14. Afigura-se, pois, recomendável, a fim de que o referido trabalho possa vir a ser submetido a provas públicas, a sua reformulação sob a orientação efetiva de dois professores das instituições outorgantes do referido Convénio, consoante nele previsto.

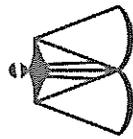
Lisboa, 25 de setembro de 2017.

DÁRIO MOURA VICENTE
Doutor em Direito
Professor Catedrático
da Faculdade de Direito de Lisboa

A handwritten signature in black ink, reading "Dário Moura Vicente". The signature is written in a cursive style with a large initial 'D'.

(Prof. Doutor Dário Moura Vicente)

Doc. 32



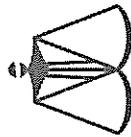
Divisão Académica
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

PROGRAMA DE PÓS-DOUTORAMENTO

Solicitação de Conclusão

Identificação do Doutorando	Especialidade	Tema/Relatório	Professor Supervisor	Parecer do Professor Supervisor	Dívida de Propinas
Oksandro Osdival Gonçalves (ALUNO Nº 57543)	Pós-Doutoramento em Direito - Especialidade de Ciências Jurídico-Económicas	"Relatório de Atividades"	Prof. Doutor Fernando Araújo	Muito Bom.	Não.



Divisão Académica
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

PROGRAMA DE PÓS-DOCTORAMENTO

Solicitação de Conclusão

Identificação do Doutorando	Especialidade	Tema/Relatório	Professor Supervisor	Parecer do Professor Supervisor	Dívida de Propinas
Gina Vidal Marcilio Pompeu (ALUNO Nº 25283)	Pós-Doutoramento em Direito - Especialidade de Ciências Jurídico-Económicas	“Comércio, Globalização e Formação do Capital Social”	Prof. Doutor Fernando Araújo	Muito Bom.	Não.



PROTOCOLO

Entre:

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, adiante designada por FDUL, com sede na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 502 736 208, neste ato representada pelo seu Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, doravante designada FACULDADE;

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), pessoa coletiva de direito público, com autonomia administrativa e financeira e património próprio, que se rege pelas disposições constantes dos seus Estatutos, anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de junho, e demais legislação complementar, com sede na Rua Dom Cristóvão da Gama, 1, 1400-113 Lisboa, representada pela Sr^a Dr^a Maria Cristina Portugal pelo Dr. Alexandre Miguel da Costa Mendes da Silva Santos, respetivamente na qualidade de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração, doravante designada por ENTIDADE;

Considerando que, a partir do ano letivo 2016/2017, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa passou a proporcionar aos seus estudantes o Mestrado em Direito e Prática Jurídica;

Tendo em consideração o Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, a que se refere o Despacho n.º 6322/2016, de 20 de Abril de 2016 (publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2016, disponível em <http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/mestrados-em-direito-e-pratica-juridica/>), doravante designado por Regulamento;

Considerando que, no Mestrado em Direito e Prática Jurídica, o mestrando pode, em alternativa à elaboração de uma Dissertação, realizar um estágio e proceder à elaboração de um Relatório de Estágio;

Considerando, em particular, o disposto no artigo 38.º do Regulamento, nos termos do qual:

Artigo 38.º

Relatório de estágio

1 — O estudante que reúna as condições definidas neste regulamento para acesso à preparação da dissertação de mestrado pode, em alternativa a esta, candidatar-se à elaboração de um relatório de estágio.

2 — Sem prejuízo do previsto no número seguinte, a inscrição para efeitos de elaboração e um relatório de estágio é condicionada pelo número de vagas existentes para a realização de estágio, conforme informação disponibilizada pelos competentes serviços da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3 — O estudante pode apresentar um projeto estruturado de estágio, preliminarmente aceite por uma entidade de reconhecido prestígio, ao Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, o qual decide em função do teor da proposta apresentada.

4 — A elaboração de um relatório de estágio é feita em regime de coorientação, sendo um orientador Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e um orientador indicado pela entidade onde o estágio é realizado.

5 — Nos 30 dias úteis seguintes à aprovação no curso de especialização, o estudante apresenta a proposta de estágio com indicação do professor orientador, a qual é submetida a aprovação pelo Conselho Científico.

6 — Na seleção do acesso ao estágio são considerados, designadamente, os seguintes elementos:

a) Classificação do curso de especialização;

b) Apreciação do currículo académico, científico ou profissional, tendo em especial atenção as áreas científicas diretas ou conexas com as matérias do estágio.

7 — Caso o estudante não tenha sido admitido a estágio, é-lhe concedido um prazo suplementar de 15 dias para indicar o tema da dissertação de mestrado e o Professor orientador.

8 — O relatório de estágio faz um tratamento científico da atividade desenvolvida durante o estágio, nos termos aplicáveis à dissertação de mestrado.

9 — As disposições relativas à dissertação de mestrado e provas aplicam-se, com as necessárias adaptações, ao relatório de estágio. O júri para apreciação do relatório de estágio integra os dois orientadores mas só o orientador designado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa tem direito de voto.

10 — Em documento autónomo relativamente ao relatório de estágio, o estudante apresenta uma declaração assinada por responsável da entidade onde realizou o estágio e pelo orientador indicado por esta, atestando a realização do estágio e do correspondente relatório. O Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados pode definir um modelo de declaração.

Tendo, ainda, presente a colaboração existente entre a Faculdade e a Entidade e, bem assim, a essencialidade da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em ambiente de sala de aula;

Tendo, por último, em consideração que os estágios no âmbito do Mestrado em Direito e Prática Jurídica se encontram direcionados para a prática profissional, sendo por isso essencial que a sua realização decorra num ambiente de trabalho, sob a supervisão adequada de um Orientador indicado pela Entidade que acolhe o estudante;

É pelas partes signatárias, em plena consciência e de boa fé, celebrado o presente Protocolo, que se rege nos termos dos considerandos supra e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. A Entidade e a Faculdade comprometem-se, pelo presente protocolo, a colaborar mutuamente com vista à disponibilização de estágios por parte da Entidade a estudantes da Faculdade que se encontram na segunda fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, com vista à obtenção do grau de Mestre na Faculdade.
2. Os estágios referidos no número anterior visam a integração dos estudantes na Entidade, através da sua participação nas diversas atividades por esta desenvolvidas, nomeadamente no serviço de Apoio ao Consumidor de Energia, tendo em vista a elaboração do Relatório de Estágio previsto no artigo 38.º do Regulamento.
3. A elaboração do Relatório de Estágio é efetuada em regime de coorientação, entre o Orientador designado pela Entidade e o Professor Orientador designado pela Faculdade, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivos do estágio

O estágio terá como objetivo permitir ao estudante a elaboração de um Relatório de Estágio, através das seguintes linhas de atuação:

- a) Proporcionar ao estudante o contacto com métodos e técnicas de trabalho;
- b) Aplicar a atividades concretas os conhecimentos adquiridos ao longo da formação universitária;

- c) Desenvolver o espírito criativo, dinâmico e empreendedor de novas realizações;
- d) Consolidar hábitos de trabalho e o sentido de responsabilidade;
- e) Proporcionar o contacto com vivências inerentes às relações humanas no mundo do trabalho, bem como apreender a sua importância para a formação profissional e pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA

Duração

1. Os estágios terão a duração inicial de 6 (seis) meses, podendo ser renovados uma vez, por período de igual duração.
2. O prazo referido no número anterior não prejudica a obrigação de o estagiário observar o prazo estabelecido pela Faculdade para a entrega do Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Direito e Prática Jurídica.
2. O estágio é realizado nas instalações da Entidade, entre as 09H00 e as 18H00, com intervalo para almoço entre as 12H30 e as 14H00.

CLÁUSULA QUARTA

Deveres da Faculdade

1. Para efeitos da seleção dos estudantes, a Faculdade comunica à Entidade as especialidades e as unidades curriculares do Mestrado em Direito e Prática Jurídica em funcionamento em cada ano letivo.
2. Compete ainda à Faculdade proceder à divulgação dos estágios oferecidos pela Entidade, bem como à recolha e envio das candidaturas, para apreciação por parte da Entidade.
3. A Faculdade acompanha a seleção dos candidatos e a execução do acordo de estágio através do Gabinete de Saídas Profissionais.

CLÁUSULA QUINTA

Acordo de Estágio

Uma vez efetuada a seleção do candidato, é celebrado um Acordo de Estágio pela Faculdade, pela Entidade e pelo estudante selecionado, dele fazendo parte integrante o Plano de Estágio referido na alínea a) da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA

Deveres da Entidade

1. Constituem deveres da Entidade:

- a) Indicar à Faculdade, durante os meses de julho e dezembro de cada ano, o número de estágios que serão concedidos pela Entidade, bem como as respetivas áreas de atuação;
- b) Indicar o Departamento no qual será realizado o Estágio.
- c) Indicar um Orientador de Estágio, conforme previsto no artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento;
- d) Propiciar a integração do estudante no ambiente de trabalho, a realização do estágio nos termos do Plano de Estágio e acompanhar internamente a sua execução;
- e) Não exigir ao estudante quaisquer outras tarefas ou funções que não aquelas que resultam da execução do Plano de Estágio;
- f) Emitir a declaração prevista no artigo 38.º, n.º 10, do Regulamento;
- g) Colaborar estreitamente com a Faculdade na correta consecução dos objetivos do presente Protocolo e fornecer à mesma todas as informações relativas ao estágio por ela solicitadas.

2. Em caso de incumprimento das obrigações da Entidade para com o estudante ou para com a Faculdade, esta reserva-se o direito de pôr termo, de imediato, ao presente Protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Deveres do Orientador de Estágio

Constituem deveres do Orientador de Estágio indicado pela Entidade:

- a) Elaborar um Plano de Estágio, a apresentar ao Professor Orientador da Faculdade;
- b) Acompanhar, dirigir e supervisionar as atividades do estudante;
- c) Emitir a declaração prevista no artigo 38.º, n.º 10, do Regulamento;
- d) Integrar o júri das provas de mestrado, sem direito de voto, nos termos do artigo 38.º, n.º 9, do Regulamento.

CLÁUSULA OITAVA

Bolsa de estágio

A Entidade concederá ao estudante uma bolsa de estágio, no montante equivalente ao valor mensal aprovado pelo Conselho de Administração da Entidade a título de subsídio de refeição, a ser liquidado mensalmente, durante a vigência do estágio.

CLÁUSULA NONA

Seguro escolar

Sem prejuízo de outros regimes aplicáveis e da responsabilidade aplicável à Entidade, a responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ocorridos, durante o estágio encontra-se abrangida pelo seguro escolar (Apólice nº 96.005371, válida até 31 de agosto de 2017).

CLÁUSULA DÉCIMA

Objetivos do Protocolo

1. O presente protocolo tem unicamente os seguintes objetivos, em conformidade com o previsto nos Considerandos e na Cláusula Primeira:

- a) Possibilitar ao estudante do Mestrado em Direito e Prática Jurídica da Faculdade a realização da segunda fase deste ciclo de estudos mediante a frequência de um estágio e a elaboração de um Relatório de Estágio, com vista à obtenção do grau de Mestre;
- b) Permitir ao estudante a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em ambiente de sala de aula;
- c) A participação do estudante nas diversas atividades desenvolvidas pela Entidade e relacionadas com o Plano de Estágio;
- d) A realização de um estágio num ambiente de trabalho apropriado e sob a supervisão adequada de um Orientador indicado pela Entidade;

e) Fornecer ao estudante as condições necessárias à elaboração do Relatório de Estágio.

2. Os contraentes declaram expressamente que com o presente Protocolo não pretendem gerar nem titular quaisquer relações de trabalho subordinado ou autónomo entre si, nem sequer quaisquer expectativas de uma eventual contratação do estudante por parte da Entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Contactos

Quaisquer comunicações efetuadas ao abrigo do presente Protocolo devem ser dirigidas para:

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Alameda da Universidade

Cidade Universitária

1649-014 Lisboa

saidasprofissionais@fd.ulisboa.pt

secretariadodir@fd.ulisboa.pt

217 984 600

ERSE-Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, Edifício Restelo, n.º 1, 3.º andar

1400-113 Lisboa

ealves@erse.pt

lquiterio@erse.pt

213 033 200

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Vigência

Este Protocolo vigora por dois anos, sendo automaticamente renovável por igual período se nenhuma das partes o denunciar por escrito com a antecedência mínima de três meses.

O presente Protocolo é feito duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

Lisboa, [xxxxxxxxx]

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

A Presidente do Conselho de Administração da ERSE

(Dra. Maria Cristina Portugal)

PROTOCOLO

Entre:

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com sede na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 502 736 208, neste ato representada pelo seu Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, doravante designada FACULDADE;

Autoridade da Concorrência, com sede na Av. de Berna, n.º 19, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 506 557 057, neste ato representada pela sua Presidente, Dr.ª Margarida Matos Rosa, doravante designada ENTIDADE;

Considerando que, a partir do ano letivo 2016/2017, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa passou a proporcionar aos seus estudantes o Mestrado em Direito e Prática Jurídica;

Tendo em consideração o Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, a que se refere o Despacho n.º 6322/2016, de 20 de Abril de 2016 (publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2016, disponível em <http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/mestrados-em-direito-e-pratica-juridica/>), doravante designado por Regulamento;

Considerando que, no Mestrado em Direito e Prática Jurídica, o mestrando pode, em alternativa à elaboração de uma Dissertação, realizar um estágio e proceder à elaboração de um Relatório de Estágio;

Considerando, em particular, o disposto no artigo 38.º do Regulamento, nos termos do qual:

Artigo 38.º

Relatório de estágio

- 1 — *O estudante que reúna as condições definidas neste regulamento para acesso à preparação da dissertação de mestrado pode, em alternativa a esta, candidatar-se à elaboração de um relatório de estágio.*
- 2 — *Sem prejuízo do previsto no número seguinte, a inscrição para efeitos de elaboração de um relatório de estágio é condicionada pelo número de vagas existentes para a realização de estágio, conforme informação disponibilizada pelos competentes serviços da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.*
- 3 — *O estudante pode apresentar um projeto estruturado de estágio, preliminarmente aceite por uma entidade de reconhecido prestígio, ao Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados, o qual decide em função do teor da proposta apresentada.*
- 4 — *A elaboração de um relatório de estágio é feita em regime de coorientação, sendo um orientador Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e um orientador indicado pela entidade onde o estágio é realizado.*
- 5 — *Nos 30 dias úteis seguintes à aprovação no curso de especialização, o estudante apresenta a proposta de estágio com indicação do professor orientador, a qual é submetida a aprovação pelo Conselho Científico.*
- 6 — *Na seleção do acesso ao estágio são considerados, designadamente, os seguintes elementos:*
 - a) *Classificação do curso de especialização;*
 - b) *Apreciação do currículo académico, científico ou profissional, tendo em especial atenção as áreas científicas diretas ou conexas com as matérias do estágio.*
- 7 — *Caso o estudante não tenha sido admitido a estágio, é-lhe concedido um prazo suplementar de 15 dias para indicar o tema da dissertação de mestrado e o Professor orientador.*
- 8 — *O relatório de estágio faz um tratamento científico da atividade desenvolvida durante o estágio, nos termos aplicáveis à dissertação de mestrado.*
- 9 — *As disposições relativas à dissertação de mestrado e provas aplicam-se, com as necessárias adaptações, ao relatório de estágio. O júri para apreciação do relatório de estágio integra os dois orientadores mas só o orientador designado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa tem direito de voto.*
- 10 — *Em documento autónomo relativamente ao relatório de estágio, o estudante apresenta uma declaração assinada por responsável da entidade onde realizou o estágio e pelo orientador indicado por esta, atestando a realização do estágio e do correspondente relatório. O Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados pode definir um modelo de declaração.*

Tendo, ainda, presente a colaboração existente entre a Faculdade e a Entidade e, bem assim, a essencialidade da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em ambiente de sala de aula;

Tendo, por último, em consideração que os estágios no âmbito do Mestrado em Direito e Prática Jurídica se encontram direcionados para a prática profissional, sendo por isso essencial que a sua realização decorra num ambiente de trabalho, sob a supervisão adequada de um Orientador indicado pela Entidade que acolhe o estudante;

É pelas partes signatárias, em plena consciência e de boa-fé, celebrado o presente Protocolo, que se rege nos termos dos considerandos supra e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. A Entidade e a Faculdade comprometem-se, pelo presente protocolo, a colaborar mutuamente com vista à disponibilização de estágios por parte da Entidade a estudantes da Faculdade que se encontram na segunda fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, com vista à obtenção do grau de Mestre na Faculdade.
2. Os estágios referidos no número anterior visam a integração dos estudantes na Entidade, através da sua participação nas diversas atividades por esta desenvolvida numa das suas unidades orgânicas, tendo em vista a elaboração do Relatório de Estágio previsto no artigo 38.º do Regulamento.
3. A elaboração do Relatório de Estágio é efetuada em regime de coorientação entre o Orientador designado pela Entidade e o Professor Orientador designado pela Faculdade, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivos do estágio

O estágio terá como objetivo permitir ao estudante a elaboração de um Relatório de Estágio, através das seguintes linhas de atuação:

- a) Proporcionar ao estudante o contacto com métodos e técnicas de trabalho;
- b) Aplicar a atividades concretas os conhecimentos adquiridos ao longo da formação universitária;

- c) Desenvolver o espírito criativo, dinâmico e empreendedor de novas realizações;
- d) Consolidar hábitos de trabalho e o sentido de responsabilidade;
- e) Proporcionar o contacto com vivências inerentes às relações humanas no mundo do trabalho, bem como apreender a sua importância para a formação profissional e pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA

Duração

1. Os estágios terão a duração inicial de 4 (quatro) meses, podendo ser renovados por duas vezes, por período de igual duração.
2. O estágio é realizado nas instalações da Entidade, no período acordado entre as partes, com o limite de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA

Deveres da Faculdade

1. Para efeitos da seleção dos estudantes, a Faculdade comunica à Entidade as especialidades e as unidades curriculares do Mestrado em Direito e Prática Jurídica em funcionamento em cada ano letivo.
2. Compete ainda à Faculdade proceder à divulgação dos estágios oferecidos pela Entidade, bem como à recolha e envio das candidaturas, para apreciação por parte da Entidade.
3. A Faculdade acompanha a seleção dos candidatos e a execução do acordo de estágio através do Gabinete de Saídas Profissionais.

CLÁUSULA QUINTA

Acordo de Estágio

Uma vez efetuada a seleção do candidato, é celebrado um Acordo de Estágio pela Faculdade, pela Entidade e pelo estudante selecionado, dele fazendo parte integrante o Plano de Estágio referido na alínea a) da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA

Deveres da Entidade

1. Constituem deveres da Entidade:

- a) Indicar à Faculdade, durante os meses de julho e dezembro de cada ano, o número de estágios que serão concedidos pela Entidade, bem como as respetivas áreas de atuação;
- b) Indicar o Departamento no qual será realizado o Estágio.
- c) Indicar um Orientador de Estágio, conforme previsto no artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento;
- d) Propiciar a integração do estudante no ambiente de trabalho, a realização do estágio nos termos do Plano de Estágio e acompanhar internamente a sua execução;
- e) Não exigir ao estudante quaisquer outras tarefas ou funções que não aquelas que resultam da execução do Plano de Estágio;
- f) Emitir a declaração prevista no artigo 38.º, n.º 10, do Regulamento;
- g) Colaborar estreitamente com a Faculdade na correta consecução dos objetivos do presente Protocolo e fornecer à mesma todas as informações relativas ao estágio por ela solicitadas.

2. Em caso de incumprimento das obrigações da Entidade para com o estudante ou para com a Faculdade, esta reserva-se o direito de pôr termo, de imediato, ao presente Protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Deveres do Orientador de Estágio

Constituem deveres do Orientador de Estágio indicado pela Entidade:

- a) Elaborar um Plano de Estágio, a apresentar ao Professor Orientador da Faculdade;
- b) Acompanhar, dirigir e supervisionar as atividades do estudante;
- c) Emitir a declaração prevista no artigo 38.º, n.º 10, do Regulamento;
- d) Integrar o júri das provas de mestrado, sem direito de voto, nos termos do artigo 38.º, n.º 9, do Regulamento.

CLÁUSULA OITAVA

Natureza não remunerada do estágio

O estágio realizado no âmbito do presente protocolo tem natureza não remunerada, não respondendo a Entidade pelo pagamento ao estudante de qualquer quantia, seja a título de bolsa de estágio, subsídio de almoço ou de deslocação.

CLÁUSULA NONA

Seguro escolar

A responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ocorridos, durante o estágio encontra-se abrangida pelo seguro escolar (Apólice nº 96.005371, válida até 31 de agosto de 2017, ou outra que a substitua).

CLÁUSULA DÉCIMA

Objetivos do Protocolo

1. O presente protocolo tem unicamente os seguintes objetivos, em conformidade com o previsto nos Considerandos e na Cláusula Primeira:

- a) Possibilitar ao estudante do Mestrado em Direito e Prática Jurídica da Faculdade a realização da segunda fase deste ciclo de estudos mediante a frequência de um estágio e a elaboração de um Relatório de Estágio, com vista à obtenção do grau de Mestre;
- b) Permitir ao estudante a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em ambiente de sala de aula;
- c) A participação do estudante nas diversas atividades desenvolvidas pela Entidade e relacionadas com o Plano de Estágio;
- d) A realização de um estágio num ambiente de trabalho apropriado e sob a supervisão adequada de um Orientador indicado pela Entidade;
- e) Fornecer ao estudante as condições necessárias à elaboração do Relatório de Estágio.

2. Os contraentes declaram expressamente que com o presente Protocolo não pretendem gerar nem titular quaisquer relações de trabalho subordinado ou autónomo entre si, nem sequer quaisquer expectativas de uma eventual contratação do estudante por parte da Entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Contactos

Quaisquer comunicações efetuadas ao abrigo do presente Protocolo devem ser dirigidas para:

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade - Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa
saidasprofissionais@fd.ulisboa.pt
secretariadodir@fd.ulisboa.pt
217 984 600

Autoridade da Concorrência
Av. de Berna, n.º 19, 1050-037 Lisboa
estagioscurriculares@concorrenca.pt
217 902 047

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Vigência

Este Protocolo vigora por dois anos, sendo automaticamente renovável por igual período se nenhuma das partes o denunciar por escrito com a antecedência mínima de três meses.

O presente Protocolo é feito duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

Lisboa, XXX

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

A Presidente da Autoridade da Concorrência

(Dr.ª Margarida Matos Rosa)

PROTOCOLO

Entre:

1. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com sede na Alameda da Universidade- Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa, pessoa colectiva n.º502736208, neste ato representada pelo Professor Doutor Pedro Romano Martinez, na qualidade de Diretor, com poderes para o ato, doravante designada **FDUL**; e

2. A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), com sede na Rua José Estêvão 135 A, piso 1 1150-201 Lisboa, pessoa colectiva n.º 502547952, neste ato representada por Frederico Moyano Marques, Secretário Geral em substituição, com poderes para o ato, doravante designada por **APAV**;

Considerando que:

A. A FDUL é uma instituição de ensino universitário de alto prestígio nacional e internacional, que tem seguido a política de procurar estabelecer vias de colaboração com sociedades de advogados portuguesas que permitam a inserção dos seus alunos na vida profissional, designadamente através da celebração de protocolos,

B. APAV é uma instituição particular de solidariedade social, pessoa coletiva de utilidade pública, que tem como objetivo estatutário promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais.

C. A FDUL e a APAV pretendem aprofundar a sua parceria com vista ao desenvolvimento de projetos conjuntos de interesse comum no domínio das saídas profissionais.

É reciprocamente acordado e livremente aceite o protocolo de colaboração (“Protocolo”), constante das seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

Objeto do Protocolo

O presente Protocolo tem como finalidade a criação de uma relação de cooperação entre a FDUL e a APAV, tendo em vista o desenvolvimento de projetos conjuntos de interesse comum no domínio das saídas profissionais, em especial a concessão, pela APAV, de estágios aos estudantes da FDUL.

SEGUNDA

Obrigações da APAV

O presente protocolo tem como finalidade a criação de uma relação de cooperação entre a FDUL e a APAV no âmbito das Saídas Profissionais, na inserção de alunos e recém-licenciados, mestres e doutores no âmbito das atividades desenvolvida pela APAV através da concessão de estágios.

TERCEIRA

Obrigações da FACULDADE

1. Com vista a analisar a possibilidade de realização, por alunos, de estágios e pré-estágios na APAV, a FDUL disponibilizará, anualmente, no início do último ano de curso, uma lista com a identificação e os contactos dos melhores alunos finalistas do curso de Direito, desde que obtido o seu prévio consentimento para esse efeito.
2. A lista referida no número anterior será concedida pela FDUL sem carácter de exclusividade, podendo a mesma informação ser prestada a outras entidades.

QUARTA
Divulgação

A FDUL e a APAV divulgarão, nos seus sítios institucionais, a celebração deste Protocolo.

QUINTA
Vigência e Duração

1. O presente Protocolo é válido pelo período de um ano, sendo renovável automaticamente, por períodos iguais e sucessivos ano, se nada for comunicado em contrário por qualquer das partes.
2. Qualquer das partes poderá cessar, a todo o tempo, o presente Protocolo, remetendo à outra comunicação escrita, com a antecedência mínima de seis meses em relação ao termo de vigência do Protocolo.

SEXTA
Comunicações

Todas as comunicações entre as Partes relativas ao Protocolo devem ser efetuadas por escrito, mediante carta ou *e-mail*, e dirigidas para os seguintes endereços:

- (a)** Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
A/C: Professor Doutor Pedro Romano Martinez
Alameda da Universidade- Cidade Universitária
1649-014 Lisboa
Telefone: 21 798 46 03
E-mail: secretariadodir@fd.ulisboa.pt

(b) Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

A/c: Dr. Frederico Moyano Marques

Rua José Estêvão 135-A, piso 1

1150 – 201 Lisboa

Telefone: 351 21 358 79 00

E-mail: apav.sede@apav.pt

Lisboa, 23 de Agosto de 2017

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

(a) O Secretário em substituição da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

(Dr. Frederico Moyano Marques)

Proposta de deliberação do Conselho Científico relativamente ao requerimento da Licenciada Joana Ferreira Águeda sobre equivalência da parte escolar de curso de doutoramento frequentado e avaliado na Universidade da Estremadura

1. Em 19 de abril de 2017, a Licenciada Joana Ferreira Águeda solicitou ao Senhor Presidente do Conselho Científico, a título de "*pedido principal*", a equivalência "do Curso 'Acesso a Terceiro Ciclo – Título Superior Extranjero (Acesso Doctorado)', 2006-2007, que frequentou na 'Facultad de Derecho de la Universidad de Extremadura', Plano de Estudos (D064) – Jurisprudência Ordinária e Constitucional, 'Departamento Y007 Derecho Público', 'Ciências Sociais e Jurídicas'" e, ainda, a "*título subsidiário*", a "suspensão do prazo da entrega dos relatórios" da parte escolar do curso de Doutoramento em Direito – especialidade em Ciências Jurídico-Políticas, em que se inscreveu no ano letivo de 2015/2016, por ter estado "incapacitada para o trabalho por risco clínico durante a gravidez de 18.03.2016 a 16.04.2016 e de 18.04.2016 a 15.07.2016" e por gozo de "licença parental inicial de 17.06.2016 a 13.11.2016" e de "licença parental complementar de 14.11.2016 a 11.02.2017".
2. O requerimento de 19 de abril de 2017 referido no ponto 1, é feito no seguimento de um requerimento anterior, de 19 de maio de 2016, dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Nessa ocasião era invocado que "a Signatária da presente foi já objeto de avaliação nos estudos superiores de Doutoramento, em razão do que se requer a procedência da equivalência total das disciplinas nas quais a Signatária se inscreveu aquando da correspondente matrícula, após o que se deve considerar a Signatária da presente, JOANA FERREIRA ÁGUEDA, aluna nº 12499, apta a passar imediatamente aos trabalhos conducentes à preparação da tese". Em alternativa, caso não fosse concedida a equivalência da parte escolar do doutoramento obtida na Universidade da Estremadura, era ainda pedida o alargamento do prazo da entrega dos relatórios do curso de doutoramento em que se encontra inscrita "até ao termo do mês de novembro de 2017".
3. Em 21 de outubro de 2016, em conformidade com a informação contida no requerimento de 19 de abril de 2017, a Requerente foi notificada do deferimento da "suspensão do prazo de entrega dos relatórios pelo período correspondente à situação de parentalidade".
4. Invocando que não houve ainda resposta em relação à questão da equivalência da parte escolar do curso de doutoramento frequentado e avaliado na Universidade da Estremadura, a Requerente entende que o prazo para a entrega dos relatórios da parte escolar do curso de doutoramento frequentado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa só poderá começar a contar a


20.9.17

partir dessa decisão (nesse sentido, no ponto 7 do requerimento de 19 de abril de 2017 é solicitado que “seja indicada uma data concreta até à qual a Signatária da presente terá que impreterivelmente entregar os relatórios”).

5. O Regulamento de Mestrado e do Doutoramento em vigor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (publicado no Diário da República, 2ª série, nº 92, de 12 de maio de 2016), não prevê nem regula a situação de equivalência da parte escolar de cursos de doutoramento frequentados em Universidades estrangeiras. Em termos semelhantes, o Decreto-Lei nº 283/83, de 21 de junho, que regula “as equivalências de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações estrangeiras”, apenas prevê no capítulo II, nos artigos 3º a 6º, a equivalência “ao grau de doutor”. Na alínea b) do nº 2 do artigo 4º (Instrução do pedido) é previsto que o requerimento de equivalência ao grau de doutor será instruído com “documento emitido pelas entidades competentes da universidade estrangeira onde constem as disciplinas que eventualmente constituía parte integrante das condições para obtenção do grau de que requer a equivalência”. Importa salientar que a apreciação de uma equivalência ao grau de doutor implica a constituição de um júri integrado “pelo reitor da universidade, que presidirá” e “por 3 a 5 vogais, professores de disciplinas da área científica em que é requerida a equivalência, um dos quais, pelo menos, deverá ser de outra universidade”.
6. Em 17 de maio de 2017, tendo em consideração os factos anteriormente descritos, o Presidente da Comissão de Equivalências propôs que fossem solicitados pareceres sobre o pedido da Licenciada Joana Ferreira Águeda ao Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados e ao Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, de modo a que a questão pudesse ser enviada ao Conselho Científico para deliberação.
7. Em 26 de julho de 2017, o Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas Professor Doutor Vasco Pereira da Silva tendo em consideração o plano de estudos dos cursos de doutoramento ministrados na Faculdade em Ciências Jurídico-Políticas (Especialidade de Ciências Jurídico-Políticas e Especialidade de Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias) e o curso de doutoramento frequentado pela requerente, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo com a solução proposta. O Grupo de Ciências Jurídico-Políticas que não há razão para conceder equivalência”. Ass. Vasco Pereira da Silva
8. Em 20 de setembro de 2017, o Coordenador da Comissão de Estudos Pós-Graduados Professor Doutor Januário da Costa Gomes deu a conhecer a posição da Comissão de Estudos Pós-Graduados no sentido de que “a matéria em apreço não é da competência desta Comissão”. Importa referir que esta informação repete a posição tomada pela Comissão de Estudos Pós-Graduados em 7 de

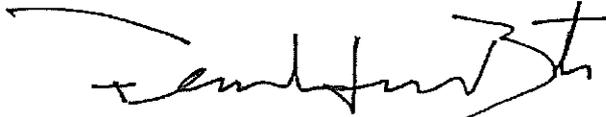
+ 7
28.9.17

novembro de 2016, omissa no processo que deu lugar à informação de 17 de maio de 2017, subscrita pelo Presidente da Comissão de Equivalências.

9. Tendo em consideração o anteriormente descrito, propõe-se a seguinte deliberação ao Conselho Científico:
 - a) Não é concedida equivalência ao Curso de Acesso a Terceiro Ciclo – Título Superior Extranjero (Acesso Doctorado), 2006-2007, frequentado pela Licenciada Joana Ferreira Águeda na Facultad de Derecho de la Universidad de Extremadura (Plano de Estudios (D064) – Jurisprudência Ordinária e Constitucional - Departamento Y007 Derecho Público, Ciências Sociais e Jurídicas);
 - b) A data para a entrega dos relatórios de curso de doutoramento frequentado pela Licenciada Joana Ferreira Águeda na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, inscrita com o número de aluna nº 12499, será de três meses a contar após a notificação da deliberação do Conselho Científico à requerente.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 25 de setembro de 2017

O Presidente da Comissão de Equivalências,



(Professor Doutor Fernando Loureiro Bastos)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa
Instituto de Cooperação Jurídica

DIPLOMA IN CIVIL LAW

**XI post-graduate course in cooperation between
the *V. M. Salgãocar College of Law, Panaji, Goa,*
and the Faculty of Law of the University of Lisbon**

Goa – 2018

Program

I – East Meets West in Goa: Comparative Law of Contracts

Prof. Dr. Dário Moura Vicente

8-12 January

II – The Current Significance of the Civil Code of 1867 in Goa

Dr. Elgar Noronha

15-19 January

III – The European Union and its Relations with India

Prof. Dr. Fausto de Quadros

22-26 January

IV – Succession Law in Goa

Prof. Dr. Luís Menezes Leitão

29 January-2 February

V – The Rights of Children under Civil Code of 1867

Dr. Ranjana Ferrao

5-9 February

I CURSO DE DOUTORAMENTO EM DIREITO

Em colaboração entre
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane
Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade Zambeze

Beira, Moçambique, 2019

Programa provisório:

Metodologia Jurídica – I Módulo

Regente: Prof. Doutor Duarte Nogueira (FDUL)

Período letivo: Março 2019

Direito Constitucional – I Módulo

Regente: Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho (FDUL)

Período letivo: Abril 2019

Economia – I Módulo

Regente: Prof. Doutor Teodoro Waty (FDUEM)

Período letivo: Maio 2019

Direito Civil – I Módulo

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente (FDUL)

Período letivo: Junho 2019

Direito do Comércio Internacional – I Módulo

Regente: Prof. Doutor José Augusto Fontoura Costa (FADUSP)

Período letivo: Julho 2019

Metodologia Jurídica – II Módulo

Regente: Prof.^a Doutora Sílvia Alves (FDUL)

Período letivo: Agosto 2019

Direito Constitucional – II Módulo

Regente: Prof. Doutor Jaime Valle (FDUL)

Período letivo: Setembro 2019

Economia – II Módulo

Regente: Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues (FDUL)

Período letivo: Outubro 2019

Direito Civil – II Módulo

Regente: Prof. Doutor Armando Dimande (FDUEM)

Período letivo: Novembro 2019

Direito do Comércio Internacional – II Módulo

Regente: Prof.^a Doutora Paula Forggioni (FADUSP)

Período letivo: Dezembro 2019

Cada módulo terá a duração mínima de cinco dias úteis, sendo lecionadas pelo menos duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (18:00/20:00)



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
A PARCERIA ESPECIAL ENTRE CABO VERDE
E A UNIÃO EUROPEIA: DESAFIOS JURÍDICOS

EM PARCERIA ENTRE A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA E O
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E DE CABO VERDE

Cidade da Praia

MARÇO A JULHO DE 2018

(Programa Provisório)

- Conferência Inaugural pelo Exmo. Senhor Embaixador da União Europeia em Cabo Verde - Dr. José Manuel Pinto Teixeira
- I Módulo
Fundamentos da Parceria Cabo Verde-União Europeia
Regente: Prof.ª Doutora Ana Maria Martins
Datas: de 19 a 23 de março
- II Módulo
A livre circulação de pessoas entre Cabo Verde e a União Europeia
Regente: Prof. Doutor José Pina Delgado
Data: de 16 a 20 de abril
- III Módulo
A convergência normativa entre Cabo Verde e a União Europeia
Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Data: de 21 a 28 de maio
- IV Módulo
Os Principais Componentes da União Económica e Monetária Europeia e a Indexação do Escudo de Cabo Verde ao Euro
Regente: Prof. Doutor Luis Morais
Data: de 18 a 22 de junho
- V Módulo
A parceria Cabo Verde União Europeia e a boa governação
Regente: Prof. Mestre Mário Silva
Data: de 16 a 20 de julho



III CURSO DE OUTONO

O PROCESSO DAS CONTRAORDENAÇÕES ECONÓMICAS

9 a 26 de outubro de 2017

PROGRAMA

1.º Módulo – *Direito das Contraordenações económicas e processo: fundamentos e perspetivas* (dia 9 de outubro)

1. Presidência da sessão e intervenção de abertura: Direção do IDPCC/CIDPCC
2. “Contravenciones administrativas económicas y personas jurídicas” – Prof. Doutor Manuel Gomez Tomillo
3. O processo das contraordenações económicas entre legislação sectorial, o RGCO, e o Código de Processo Penal – Prof. Doutor Augusto Silva Dias

2.º Módulo – *Princípios gerais e aspetos estruturantes do processo das contraordenações económicas* (dia 12 de outubro) – Presidente: Prof. Doutor José de Faria Costa

1. Concurso de infrações e princípio “ne bis in idem”: repercussões processuais – Profª Doutora Inês Ferreira Leite
2. Legalidade e/ou oportunidade no processo das contraordenações económicas – Prof. Doutor Germano Marques da Silva
3. A pessoa coletiva no processo das contraordenações económicas – Profª Doutora Teresa Quintela de Brito

3.º Módulo – *Configuração do processo de contraordenação* (dia 16 de outubro) – Presidente: Prof. Doutor Manuel Januário da Costa Gomes

1. Estrutura do processo de contraordenação: acusatória, inquisitória, ou outra? – Prof. Doutor Augusto Silva Dias
2. Critérios e limites da aplicação subsidiária do processo penal ao processo de contraordenação – Prof. Doutor Nuno Brandão
3. Adesão do pedido cível ao processo de contraordenação? – Mestre João Matos Viana

4.º Módulo - *A “fase” (organicamente) administrativa* (dia 19 de outubro) – Presidente: Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva



1. Poderes de investigação das autoridades administrativas, meios de prova e de obtenção da prova – Prof. Doutor Frederico da Costa Pinto
2. Deveres de colaboração com as autoridades administrativas: sentido, finalidades e limites – Mestre Vânia Costa Ramos
3. O arguido, os meios de defesa e a recorribilidade das decisões proferidas na fase administrativa – Mestre Teresa Serra

5.º Módulo – *A impugnação judicial da decisão administrativa condenatória* (dia 23 de outubro) – Presidente: Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa

1. Justifica-se um processo intermédio após a recepção da impugnação judicial? – Profª Doutora Alexandra Vilela.
2. Poderes da autoridade recorrida e do MP – Mestre João Gouveia de Caires
3. Problemas probatórios na fase judicial – Dr. Tiago Geraldo
4. Alteração de factos e alteração da qualificação da infração – Prof. Doutor Rui Soares Pereira

6.º Módulo – *Recursos da decisão judicial* (dia 26 de outubro) – Presidente: Profª Doutora Paula Costa e Silva

1. (Im)pertinência do princípio da “reformatio in pejus” e efeitos da impugnação judicial – Prof. Doutor José Lobo Moutinho
2. Admissibilidade, regime e efeitos do recurso – Profª Doutora Helena Morão
3. Recurso de revisão e caso julgado – Mestre Helena Bolina



CONDIÇÕES GERAIS DO CURSO

Período letivo – 9 a 26 de Outubro

Horário – Segundas e quintas-feiras, das 18,30 às 21 h

Local – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Carga horária – 15 h (parte letiva), 20 h (projeto do trabalho e investigação orientada), 150 h (escrita e revisão do trabalho): total 185 h.

Avaliação – Entrega de um trabalho, de 30 páginas no máximo, letra *times new roman*, tamanho 12, espaço e meio, até ao dia 8 de Janeiro de 2018. A aprovação do trabalho dá direito a um certificado de aproveitamento.

Júri da avaliação: o orientador do trabalho escrito e a Comissão Organizadora.

CONFERENCISTAS DO CURSO

- Prof.^a Doutora Alexandra Vilela (Faculdade de Direito da Universidade Lusófona do Porto)
- Prof. Doutor Augusto Silva Dias (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)
- Prof. Doutor Frederico da Costa Pinto (Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa)
- Prof. Doutor Germano Marques da Silva (Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa - Escola de Lisboa)
- Mestre Helena Bolina (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários)
- Prof.^a Doutora Helena Morão (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)
- Prof.^a Doutora Inês Ferreira Leite (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)
- Mestre João Gouveia de Caires (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)
- Mestre João Matos Viana (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)
- Prof. Doutor José Lobo Moutinho (Faculdade de Direito da Universidade Católica - Escola de Lisboa)
- Prof. Doutor Manuel Gomez Tomillo (Universidade de Valladolid)
- Prof.^a Doutora Maria Fernanda Palma (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)
- Prof. Doutor Nuno Brandão (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)
- Prof. Doutor Rui Soares Pereira (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)
- Prof.^a Doutora Teresa Quintela de Brito (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/ Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa)
- Mestre Teresa Serra (Sérvulo & Associados)
- Dr. Tiago Geraldo (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)
- Mestre Vânia Costa Ramos (Carlos Pinto de Abreu e Associados)



COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Prof.^a Doutora Maria Fernanda Palma
Prof. Doutor Augusto Silva Dias
Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes

CONCEÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Prof. Doutor Augusto Silva Dias
Prof.^a Doutora Alexandra Vilela
Prof.^a Doutora Teresa Quintela de Brito
Mestre João Matos Viana



III CURSO DE OUTONO O PROCESSO DAS CONTRAORDENAÇÕES ECONÓMICAS

ANO LETIVO 2017-2018

CONDIÇÕES GERAIS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Período letivo: 9 a 26 de outubro de 2016

Horário: As aulas decorrem às segundas-feiras e às quintas-feiras, em horário pós-laboral, das 18h30 às 21h00

Local: FDUL, em sala a designar

Carga horária do curso: 185 horas, repartidas do seguinte modo:

- Tempo letivo: **15 h**
- Projeto de trabalho escrito e investigação orientada: **20 h**
- Escrita e revisão do trabalho : **150 h**

Requisito para emissão de certificado de frequência do Curso: Licenciatura (para efeitos de obtenção de certificação no Curso, é necessária a presença em pelo menos 75 % das sessões, independentemente de apresentação de justificação).

Regime de Avaliação: opcional, mediante elaboração de um relatório (v. abaixo).

Taxa de inscrição: € 50 (não reembolsável, descontável na propina)

Propinas:

- **Propina geral:** € 800, que podem ser pagos em duas prestações iguais (2x € 400). A primeira prestação deverá ser paga no ato da inscrição e a segunda até à data da primeira sessão do Curso
- **Pagamento integral:** pagamento inicial a pronto: desconto de 10% sobre o valor da propina geral (€ 720); desconto de 15% (pagamento de € 680) até 15 de setembro de 2017
- **Propina protocolada** para membros do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público e do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Brasil), em caso de pagamento a pronto no ato de inscrição: desconto de 30% sobre o valor da propina geral (pagamento de € 560, até ao limite de 15 inscrições)
- **Propina especial** para advogados e advogados-estagiários inscritos na Ordem dos Advogados ou no Conselho Regional de Lisboa da OA, magistrados do Ministério Público,



auditores de justiça do CEJ, polícias e funcionários da PJ, em caso de pagamento a pronto no ato de inscrição: desconto de 30% sobre o valor da propina geral (pagamento de € 560, até ao limite de 15 inscrições)

- **Propina reduzida** para estudantes finalistas da licenciatura em Direito, de mestrado e de doutoramento no ano letivo 2017-2018 e licenciados em Direito no ano letivo 2016-2017: desconto de 50%, com pagamento de € 400, pagáveis em duas prestações de € 200 cada (a primeira prestação é paga no ato de inscrição, a segunda até ao início da 1.ª sessão do Curso)

- **NOTA:** os descontos não são cumuláveis e dependem da entrega de um documento comprovativo da situação respetiva

Avaliação (opcional): mediante a inscrição em regime de avaliação (custo: € 270) e entrega de um trabalho escrito de 30 páginas no máximo (tipo de letra Times New Roman, tamanho 12 e espaço e meio no texto; em notas, tamanho 10, 1 espaço). A aprovação do trabalho dá direito a um certificado de aproveitamento.

Júri da avaliação: o orientador do trabalho escrito e a Comissão Organizadora

Notas:

- O Programa pode ser objeto de alterações pontuais
- O início do curso pode ser adiado, observando-se, em qualquer caso, os tempos letivos e o calendário escolar 2017-2018
- As intervenções serão seguidas de debate
- O CIDPCC reserva-se o direito de alterar o horário, em situações imprevistas estranhas à Coordenação do Curso
- Número mínimo de inscrições para abertura do Curso: 25
- Estes números poderão ser revistos pela Coordenação do Curso
- Caso o Curso não se realize, serão devolvidas as propinas pagas
- No caso de desistência do Curso após o respetivo início, não serão devolvidas as quantias entretanto pagas

INFORMAÇÕES:

www.idpcc.pt

E-mail: idpcc@fd.ulisboa.pt

Tel.: 217 984 600 / 935 958 398

**REGULAMENTO DO
III CURSO DE OUTONO:
O PROCESSO DAS CONTRAORDENAÇÕES ECONÓMICAS**

1.º

Criação

É criado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa o curso pós-graduado III CURSO DE OUTONO: O PROCESSO DAS CONTRAORDENAÇÕES ECONÓMICAS, adiante designado por Curso.

2.º

Condições de matrícula e inscrição

1. Podem candidatar-se ao Curso os titulares de uma licenciatura em Direito ou equivalente.
2. Pode ainda candidatar-se ao Curso quem esteja a frequentar o último ano dos cursos referidos no número anterior, ficando a certificação pós-graduada condicionada à conclusão da respetiva licenciatura.
3. Os candidatos devem revelar conhecimentos de Direito ou conhecimentos não jurídicos relativos às matérias de Direito Penal ou a matérias constantes da temática do Curso.
4. Os candidatos devem juntar ao boletim de inscrição os seguintes documentos:
 - a. Certidão comprovativa de um dos graus referidos no n.º 1 ou da frequência referida no n.º 2;
 - b. *Curriculum vitae*.

3.º

Aluno eventual

Nas mesmas condições do artigo anterior, poderão ser aceites candidaturas apenas para a frequência avulsa de módulos ou de conferências isoladas, até ao limite dos lugares da sala de aula, por parte de alunos da Faculdade de Direito ou de Cursos de Pós-Graduação lecionados pelo Centro de Investigação de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa nos anos letivos de 2016/2017 e 2017/2018.

4.º

Fixação do número de vagas

O Diretor da Faculdade fixa anualmente o número de vagas, ouvido o Coordenador do Curso.

5.º

Condições de funcionamento

1. O Curso tem a duração de 1 semestre letivo.
2. O Curso compreende aulas e conferências, cada uma delas dedicadas a um tema constante do Programa (disponível no sítio *online* do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais).
3. Os alunos podem escolher entre o regime de frequência das aulas e o regime de avaliação.
4. A avaliação dos alunos traduz-se na classificação numérica (de 0 a 20) de um trabalho escrito final, a apresentar no termo do semestre.
5. Só podem ter acesso à avaliação do trabalho escrito final os alunos que tenham frequentado um mínimo de 75% das sessões.
6. O trabalho escrito final deve versar um dos temas do Curso.
7. O trabalho escrito final não poderá ter extensão superior a 50 páginas datilografadas em A4, letra 12, a espaço e meio.
8. O aluno do Curso poderá ser convocado para prestar esclarecimentos orais sobre o trabalho escrito final.

6.º

Plano curricular

O plano de estudos do curso e as condições gerais da sua frequência constam dos documentos anexos.

7.º

Coordenação

O Curso tem como Coordenadores três Professores da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa que lecionam disciplinas da área das ciências jurídico-criminais.

8.º

Propinas

1. As propinas são fixadas anualmente pelo Diretor, ouvido o Coordenador.
2. A simples frequência de módulo ou conferência implica o pagamento prévio da taxa de inscrição fixada, não sendo aplicável descontos.
3. No caso de desistência do Curso após o respetivo início, não serão devolvidas as quantias entretanto pagas.

9.º

Diplomas

1. A frequência do Curso dá lugar a um certificado de frequência.
2. A aprovação no Curso dá direito a um certificado de conclusão.
3. Os alunos eventuais apenas têm direito a certificado de presença no módulo ou conferência a que se hajam inscrito.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 25 de setembro de 2017